

Diário Oficial

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

ANO I

Edição nº 119

MANAUS - AM, Sexta-feira, 28 de Novembro de 2008.

SUMÁRIO

SUMÁRIO.....	1
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA.....	1
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO.....	1
1ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS.....	5
2ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS.....	6
3ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS.....	6
4ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS.....	7
5ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS.....	8
6ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS.....	9
7ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS.....	9
10ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS.....	10
14ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS.....	10
15ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS.....	11
17ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS.....	11
18ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS.....	12
1ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA.....	14
2ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA.....	16

ACESSE A VERSÃO ON LINE DO DIÁRIO OFICIAL
NO PORTAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

www.trt11.jus.br/diario

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 104/2008/SGP-R

Nomeia Claudione Mendes Nogueira para o Cargo de Técnico Judiciário, Área: Administrativa, Especialidade: Transporte.

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no exercício da Presidência, Desembargadora Federal LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, usando de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT Nº MA-563/2004,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, CLAUDIONE MENDES NOGUEIRA para exercer, nos termos da Lei nº 11.416/2006, o Cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade: Transporte, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em vaga criada pela Lei nº 11.782, de 17.9.2008.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 27 de novembro de 2008.

LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

TRT. 11ª REGIÃO - EDITAL STP Nº 015/2008 2ª TURMA
PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª TURMA DO DIA 04/12/2008

RELATOR: Desembargador Federal EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO

Nº de ordem: 1
TRT Nº: AP - 00603/2004-052-11-00.2
Origem: 2ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA
Agravante(s): CLODOMIRO RODRIGUES DE MELO
Advogado(s): Dr(a)s. JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE
Agravado(s): ESTADO DE RORAIMA
Advogado(s): Dr(a)s. EVAN FELIPE DE SOUSA

Nº de ordem: 2
TRT Nº: AP - 04911/2004-006-11-41
Origem: 6ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
Advogado(s): Dr(a)s. HEBERT BARROS BEZERRA E OUTROS
Agravado(s): JOSÉ MARCELLO MOREIRA DE IPANEMA JUNIOR, RENATA CRISTINA MOREIRA DE IPANEMA, ROBERTA CRISTINA RODRIGUES MOREIRA DE IPANEMA (ESPÓLIO DE) JOSÉ MARCELLO MOREIRA DE IPANEMA E CONSTRUTORA META LTDA.
Advogado(s): Dr(a)s. SUZANA AFONSO GARCIA BARROS E OUTROS E JAIRO BEZERRA LIMA

Nº de ordem: 3
TRT Nº: AP-03853/2005-051-11-00.9
Origem: 1ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA
Agravante(s): ESTADO DE RORAIMA
Advogado(s): Dr(a)s. EDUARDO BEZERRA VIEIRA E OUTROS
Agravado(s): MÁRCIA GLÓRIA DOS SANTOS MACEDO
Advogado(s): Dr(a)s. JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE

Nº de ordem: 4
TRT Nº: AP-27418/2006-003-11-00
Origem: 3ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Agravante(s): SOVEL DA AMAZÔNIA LTDA
Advogado(s): Dr(a)s. MÁRIO EURIC AMARAL PINTO
Agravado(s): GEFERSON LOURIVAL DE BARROS
Advogado(s): Dr(a)s. LEANDRO DE OLIVEIRA VIOLIN

Nº de ordem: 5
TRT Nº: AP-00265/2007-911-11-00
Origem: 7ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Agravante(s): SOTREQ S/A
Advogado(s): Dr(a)s. MARCOS MAURÍCIO COSTA DA SILVA E OUTROS
Agravado(s): JORGE LUIS FERREIRA BATISTA E TÁTICA SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA LTDA
Advogado(s): Dr(a)s. WELLINGTON DE AMORIM ALVES

Nº de ordem: 6
TRT Nº: AP-10831/2007-007-11-00
Origem: 7ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Agravante(s): TRANSPORTES RODRIGO LTDA
Advogado(s): Dr(a)s. MARCIO LUIZ SORDI E OUTROS
Agravado(s): UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
Advogado(s): Dr(a)s. RICARDO MÁXIMO BARCELLOS

Nº de ordem: 7
TRT Nº: AP - 00295/2008-911-11-00
Origem: 1ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA
Agravante(s): ESTADO DE RORAIMA
Advogado(s): Dr(a)s. CARLOS GUIMARÃES TRINDADE NETO
Agravado(s): ROBERTO XAVIER CARDOSO
Advogado(s): Dr(a)s. JOSÉ RIBAMAR ABREU DOS SANTOS

Nº de ordem: 8
TRT Nº: RO-13785/2004-006-11-00
Origem: 6ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): ÁGUAS DO AMAZONAS S/A
Advogado(s): Dr(a)s. JOSÉ ALBERTO MACIEL DANTAS E OUTROS
Recorrido(s): ENEAS SILVA DE OLIVEIRA E COSAMA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS
Advogado(s): Dr(a)s. ROSEMARY LIMA RODRIGUES E ANTÔNIO POLICARPO RIOS ROBERTO, MARIA DAS GRAÇAS REIS ANTONY E OTACÍLIO NEGREIROS NETO

Nº de ordem: 9
TRT Nº: RO-29793/2005-001-11-00
Origem: 1ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ
Advogado(s): Dr(a)s. LEONARDO PRESTES MARTINS
Recorrido(s): ELIANE BARROS DA SILVA E UNIDOS SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA
Advogado(s): Dr(a)s. FÉLIX DE MELO FERREIRA

Nº de ordem: 10
TRT Nº: RO-31644/2005-007-11-00

Origem: 7ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
 Recorrente(s): CARLOS ALMEIDA DA SILVA
 Advogado(s): Dr(a)s. UIRATAN DE OLIVEIRA
 Recorrido(s): OPERADORES DE ENERGIA LTDA, MANAUS ENERGIA S/A E EL PASO AMAZONAS ENERGIA LTDA
 Advogado(s): Dr(a)s. JOSÉ ALBERTO MACIEL DANTAS E OUTROS, JOSÉ HIGINO DE SOUSA NETTO E OUTROS E MÁRCIA CHEILA FARIAS THOME

Nº de ordem: 11
 TRT Nº: RO-05506/2006-018-11-00
 Origem: 18ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
 Recorrente(s): ANTÔNIA SOCORRO DUARTE DOS SANTOS E BANCO BRADESCO S/A
 Advogado(s): Dr(a)s. SIMEÃO DE OLIVEIRA VALENTE, KARINY BIANCA RODRIGUES DA SILVA E OUTROS
 Recorrido(s): OS MESMOS
 Advogado(s): OS MESMOS

Nº de ordem: 12
 TRT Nº: RO-12379/2006-017-11-00
 Origem: 17ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
 Recorrente(s): DIGITRON DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 Advogado(s): Dr(a)s. NATASJA DESCHOOLMEESTER E OUTROS.
 Recorrido(s): MOISES DA SILVA NERIS
 Advogado(s): Dr(a)s. LAURO DOMINGOS DOS SANTOS DE CARVALHO

Nº de ordem: 13
 TRT Nº: RO - 17458/2006-008-11-00
 Origem: 8ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
 Recorrente(s): DISBAM - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ANTARCTICA DE MANAUS LTDA., RENILDO NADAL DE SOUZA, CHARLES JOSÉ SOUSA GOMES, JAIR DOS SANTOS PEREIRA, ROSENILTON RIBEIRO FREIRE E JAMES ALLEN ARAÚJO DE ALMEIDA .
 Advogado(s): Dr(a)s. NATASJA DESCHOOLMEESTER E OUTROS E FRANCINEI MOREIRA DE ALMEIDA
 Recorrido(s): OS MESMOS E COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS - CBB
 Advogado(s): Dr(a)s. OS MESMOS.

Nº de ordem: 14
 TRT Nº: RO - 23792/2006-011-11-00
 Origem: 11ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
 Recorrente(s): FRANCISCA DOS SANTOS CABRAL, IVAN MOREIRA DOS SANTOS E NORMANDO DE JESUS RABELO
 Advogado(s): Dr(a)s. DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA E DANIELLE RENATA DA COSTA SILVA
 Recorrido(s): PETROBRAS - PETRÓLEO BRASILEIRO S/A E PETROS - FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL
 Advogado(s): Dr(a)s. VAGNER SILVA DOS SANTOS E OUTROS E JUREMA DIAS DE LIMA MISSIONEIRO DOS SANTOS E OUTROS

Nº de ordem: 15
 TRT Nº: RO-27210/2006-002-11-00
 Origem: 2ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
 Recorrente(s): TUMPEX - EMPRESA AMAZONENSE DE COLETA DE LIXO LTDA
 Advogado(s): Dr(a)s. VICTOR MEDEIROS DANTAS DE GÓES E OUTROS
 Recorrido(s): FRANCISCO FERREIRA VIDAL
 Advogado(s): Dr(a)s. FELIPE LUCACHINSKI

Nº de ordem: 16
 TRT Nº: RO - 33111/2006-003-11-00
 Origem: 3ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
 Recorrente(s): RODRIGO ALBUQUERQUE GOMES DE OLIVEIRA
 Advogado(s): Dr(a)s. RAFAEL ALBUQUERQUE GOMES DE OLIVEIRA E RENATA ALBUQUERQUE GOMES DE OLIVEIRA
 Recorrido(s): DATASAT - TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
 Advogado(s): Dr(a)s. ANDREA REGINA DA SILVA PICANÇO

Nº de ordem: 17
 TRT Nº: RO-33669/2006-003-11-00
 Origem: 3ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
 Recorrente(s): ARTHUR COSTA GONÇALVES E BANCO SANTANDER BANESPA S. A.
 Advogado(s): Dr(a)s. ANTÔNIO PINHEIRO DE OLIVEIRA E OUTROS E JOSÉ HIGINO DE SOUSA NETTO E OUTROS
 Recorrido(s): OS MESMOS
 Advogado(s): OS MESMOS

Nº de ordem: 18
 TRT Nº: RO-00546/2007-251-11-00.4
 Origem: VARA DO TRABALHO DE COARI
 Recorrente(s): MUNICÍPIO DE COARI - PREFEITURA MUNICIPAL
 Advogado(s): Dr(a)s. AGUINALDO JOSÉ MENDES DE SOUSA
 Recorrido(s): RAIMUNDO NONATO VASCONCELOS DA SILVA

Nº de ordem: 19
 TRT Nº: RO-00635/2007-251-11-00.0
 Origem: VARA DO TRABALHO DE COARI
 Recorrente(s): MUNICÍPIO DE COARI - PREFEITURA MUNICIPAL
 Advogado(s): Dr(a)s. AGUINALDO JOSÉ MENDES DE SOUSA
 Recorrido(s): MANUEL XAVIER DE OLIVEIRA

Nº de ordem: 20
 TRT Nº: RO-00801/2007-251-11-00.9

Origem: VARA DO TRABALHO DE COARI
 Recorrente(s): MUNICÍPIO DE COARI - PREFEITURA MUNICIPAL
 Advogado(s): Dr(a)s. FABIOLA DE FREITAS REBELO
 Recorrido(s): MARIINHA MACIEL MENDES

Nº de ordem: 21
 TRT Nº: RO - 01377/2007-053-11-00
 Origem: 3ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA
 Recorrente(s): RAIMUNDO CASTRO DE MELO
 Advogado(s): Dr(a)s. JOSÉ RIBAMAR MARÇAL MARTINS E ANTONIO ONEILDO FERREIRA
 Recorrido(s): BANDO DO BRASIL S.A
 Advogado(s): Dr(a)s. ERICO CARLOS TEIXEIRA E OUTROS

Nº de ordem: 22
 TRT Nº: RO-07723/2007-002-11-00
 Origem: 2ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
 Recorrente(s): JÚLIO NASCIMENTO DA COSTA
 Advogado(s): Dr(a)s. ÉRIKA JOVANKA SANTOS DA SILVA E OUTROS
 Recorrido(s): VIMAN - VIAÇÃO MANAUENSE LTDA E MUNICÍPIO DE MANAUS - PREFEITURA MUNICIPAL
 Advogado(s): Dr(a)s. ALBERTO PEDRINI JÚNIOR E OUTROS E ANNICK COSTA MONTEIRO

Nº de ordem: 23
 TRT Nº: RO - 10403/2007-009-11-00
 Origem: 9ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
 Recorrente(s): VIAÇÃO CIDADE DE MANAUS LTDA
 Advogado(s): Dr(a)s. ALBERTO PEDRINI JÚNIOR E OUTROS
 Recorrido(s): LEIDE MOLDES MOURA
 Advogado(s): Dr(a)s. FRANCISCO MADSON DA CUNHA VERAS E OUTROS

Nº de ordem: 24
 TRT Nº: RO - 10469/2007-001-11-00
 Origem: 1ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
 Recorrente(s): MANAUS ENERGIA S/A E PEM ENGENHARIA LTDA
 Advogado(s): Dr(a)s. BAIRON ANTONIO DO NASCIMENTO JÚNIOR E OUTROS E MARCELO COLAPIETRO RODRIGUES E OUTROS
 Recorrido(s): OS MESMOS E JOSÉ ROSINALDO DA SILVA LIMA
 Advogado(s): Dr(a)s. OS MESMOS, EXPEDIDO BEZERRA MOURÃO E RAQUEL DA SILVA MOURÃO

Nº de ordem: 25
 TRT Nº: RO - 10641/2007-004-11-00
 Origem: 4ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
 Recorrente(s): SWISSPORT BRASIL LTDA. E REINALDO LINS DANTAS
 Advogado(s): Dr(a)s. CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO E OUTROS E NELSON MATHEUS ROSSETTI
 Recorrido(s): OS MESMOS
 Advogado(s): Dr(a)s. OS MESMOS

Nº de ordem: 26
 TRT Nº: RO-10686/2007-001-11-00
 Origem: 1ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
 Recorrente(s): CAREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
 Advogado(s): Dr(a)s. JOSÉ ALBERTO MACIEL DANTAS E OUTROS
 Recorrido(s): WALDEMAR DA SILVA OLIVEIRA JÚNIOR
 Advogado(s): Dr(a)s. CARLOS VARANDA E ADNILSO GOMES NERY

Nº de ordem: 27
 TRT Nº: RO-10791/2007-003-11-00.0
 Origem: 3ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
 Recorrente(s): EVANDRO DA SILVA VIANA
 Advogado(s): Dr(a)s. MANOEL PEDRO DE CARVALHO E OUTROS
 Recorrido(s): NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA
 Advogado(s): Dr(a)s. MARIANA PEREIRA BASTOS E OUTROS

Nº de ordem: 28
 TRT Nº: RO-10952/2007-011-11-00.0
 Origem: 11ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
 Recorrente(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS (COORDENAÇÃO DO PROGRAMA FAMILIAR SOCIAL)
 Advogado(s): Dr(a)s. DANIEL OCTÁVIO SILVA MARINHO
 Recorrido(s): MARIA DE LOURDES DE FREITAS PEREIRA E MARGARIDA NERY DE MATOS
 Advogado(s): Dr(a)s. JEAN CARLOS PINTO DA SILVA E OUTROS

Nº de ordem: 29
 TRT Nº: RO - 10934/2007-003-11-00
 Origem: 3ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
 Recorrente(s): AUSTREGESILLO FABIANO DE LOPES CASTRO
 Advogado(s): Dr(a)s. RAIMUNDO DE AMORIM FRANCISCO SOARES FILHO E OUTROS
 Recorrido(s): PERLOS LTDA.
 Advogado(s): Dr(a)s. MARCO AURÉLIO LUCAS DE SOUZA E YACY SOUZA DERZI

Nº de ordem: 30
 TRT Nº: RO - 10974/2007-007-11-00
 Origem: 7ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
 Recorrente(s): MARCOS OLIVEIRA FURTADO
 Advogado(s): Dr(a)s. RODRIGO WAUGHAN DE LEMOS E OUTROS
 Recorrido(s): VIMAN - VIAÇÃO MANAUENSE LTDA
 Advogado(s): Dr(a)s. ALBERTO PEDRINI JÚNIOR E OUTROS

Nº de ordem: 31 TRT Nº: RO - 11204/2007-009-11-00 Origem: 9ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS Recorrente(s): ARIONE DE LIMA BOAES Advogado(s): Dr(a)s. FRANCINETE MATOS DE MELO E OUTROS Recorrido(s): MUNICÍPIO DE FONTE BOA - PREFEITURA MUNICIPAL	Origem: 9ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS Recorrente(s): EUCATUR - EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA Advogado(s): Dr(a)s. OTACÍLIO NEGREIROS NETO E OUTROS Recorrido(s): DIVANIRA VIEIRA DOS SANTOS Advogado(s): Dr(a)s. JOSÉ AIRTON MENDES DA SILVA E OUTROS
Nº de ordem: 32 TRT Nº: RO-11408/2007-009-11-00 Origem: 9ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS Recorrente(s): JORGE NEY SATURNINO DE OLIVEIRA E ESTADO DO AMAZONAS - SESEG - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA Advogado(s): Dr(a)s. ENÉIAS DE PAULA BEZERRA, MAURÍCIO PEREIRA DA SILVA E ALBERTO BEZERRA DE MELO Recorrido(s): OS MESMOS Advogado(s): OS MESMOS	Nº de ordem: 42 TRT Nº: ROS-00221/2008-006-11-00 Origem: 6ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS Recorrente(s): COMISSÃO INTERSINDICAL DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA Advogado(s): Dr(a)s. LAURA RITA ARAÚJO CARDOSO Recorrido(s): JLN MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
Nº de ordem: 33 TRT Nº: RO - 11417/2007-016-11-00 Origem: 16ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS Recorrente(s): EUCATUR - EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA. Advogado(s): Dr(a)s. OTACÍLIO NEGREIROS NETO E OUTROS Recorrido(s): JOSÉ MANOEL MENDONÇA QUEIROZ Advogado(s): Dr(a)s. ISRAEL DE JESUS GONÇALVES AZEVEDO E OUTROS	Nº de ordem: 43 TRT Nº: ROS-00385/2008-018-11-00 Origem: 18ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS Recorrente(s): ISIANA SANTOS TAVARES Advogado(s): Dr(a)s. PAULO FRANCISCO BEZERRA Recorrido(s): SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MANAUS Advogado(s): Dr(a)s. JOÃO PAULO SIMÕES DA SILVA ROCHA
Nº de ordem: 34 TRT Nº: RO-00008/2008-251-11-00.0 Origem: VARA DO TRABALHO DE COARI Recorrente(s): MUNICÍPIO DE COARI - PREFEITURA MUNICIPAL Advogado(s): Dr(a)s. FÁBIO DE FREITAS REBELO Recorrido(s): MARIA LUZETE DOS SANTOS	Nº de ordem: 44 TRT Nº: ROS-00533/2008-001-11-00 Origem: 1ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS Recorrente(s): FERNANDA CAMUCA LOPES Advogado(s): Dr(a)s. FÁBIO CAMPOS SILVA E VICTOR GESTA BONFIM Recorrido(s): CACHOEIRINHA POINT COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA Advogado(s): Dr(a)s. FÁBIO MARCELO VILANOVA DE ABREU E OUTROS
Nº de ordem: 35 TRT Nº: RO-00027/2008-251-11-00 Origem: VARA DO TRABALHO DE COARI Recorrente(s): MUNICÍPIO DE COARI - PREFEITURA MUNICIPAL Advogado(s): Dr(a)s. FÁBIO DE FREITAS REBELO Recorrido(s): MARIA TEREZA SILVA DE LIMA	Nº de ordem: 45 TRT Nº: ROS- 00534/2008-001-11-00 Origem: 1ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS Recorrente(s): HD RESTAURANTE E ENTRETENIMENTOS LTDA Advogado(s): Dr(a)s. PAULO ALEXANDRE LEITE DA SILVA E OUTROS Recorrido(s): ADRIANA SILVA ALBUQUERQUE Advogado(s): Dr(a)s. JULIANA CHAVES COIMBRA GARCIA E FRANCISCO CHARLES CUNHA GARCIA JÚNIOR
Nº de ordem: 36 TRT Nº: RO-00087/2008-401-11-00.0 Origem: VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO Recorrente(s): MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO - PREFEITURA MUNICIPAL Advogado(s): Dr(a)s. AFONSO CELSO JEREISSATI LINHARES Recorrido(s): LUIZ ALVES PINTO (ESPÓLIO DE) CLEUDA MARIA ALVES CARVALHO Advogado(s): Dr(a)s.	Nº de ordem: 46 TRT Nº: ROS-00562/2008-018-11-00 Origem: 18 VARA DO TRABALHO DE MANAUS Recorrente(s): WANDERLAN LEITE FERREIRA Advogado(s): Dr(a)s. HAMILTON NOVO LUCENA JÚNIOR E ENO CASTRO BARBOSA Recorrido(s): A GURGEL DO CARMO & CIA LTDA Advogado(s): Dr(a)s. PAULO RODRIGUES DE ARRUDA
Nº de ordem: 37 TRT Nº: RO - 00133/2008-001-11-00 Origem: 1ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS Recorrente(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Advogado(s): Dr(a)s. RAIMUNDO ANASTÁCIO CARVALHO DUTRA FILHO E OUTROS Recorrido(s): LUÍS CARLOS DE OLIVEIRA E ZEL ZELADORIA AMAZÔNIA LTDA	Nº de ordem: 47 TRT Nº: ROS-00710/2008-012-11-00 Origem: 12ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS Recorrente(s): JOSÉ HUMBERTO DA SILVA CAMPOS Advogado(s): Dr(a)s. RODRIGO WAUGHAN DE LEMOS E OUTROS Recorrido(s): EUCATUR - EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA Advogado(s): Dr(a)s. OTACÍLIO NEGREIROS NETO E OUTROS
Nº de ordem: 38 TRT Nº: RO - 00514/2008-051-11-00.3 Origem: 1ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA Recorrente(s): AMAZÔNIA CELULAR S/A Advogado(s): Dr(a)s. LUCIANA ROSA DA SILVA E OUTROS Recorrido(s): EUCLIDES FIGUEIREDO DE SOUZA Advogado(s): Dr(a)s. SHEILA ALVES FERREIRA	Nº de ordem: 48 TRT Nº: AP-05282/2004-052-11-01 Origem: 2ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA Agravante(s): VERA LÚCIA DA SILVA CRISTO Advogado(s): Dr(a)s. CARLOS GUIMARÃES TRINDADE NETO Agravado(s): ESTADO DE RORAIMA Advogado(s): Dr(a)s. JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE E CARLOS GUIMARÃES TRINDADE NETO
Nº de ordem: 39 TRT Nº: RO-00922/2008-053-11-00.8 Origem: 3ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA Recorrente(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PREFEITURA MUNICIPAL Advogado(s): Dr(a)s. RENATA CRISTINA DE MELO DELGADO RIBEIRO FONSECA Recorrido(s): ALDENORA MELO SOUSA Advogado(s): Dr(a)s. WINSTON RÉGIS VALOIS JÚNIOR E OUTROS	Nº de ordem: 49 TRT Nº: AP-18432/2004-005-11-01 Origem: 5ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS Agravante(s): JAYME ARANHA CHACON JÚNIOR Advogado(s): Dr(a)s. EUDES LANDER RINALDI E KÁTIA DE OLIVEIRA PINHEIRO Agravado(s): SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO AMAZONAS (FACULDADE OBJETIVO) Advogado(s): Dr(a)s. FRANCISCO MADSON DA CUNHA VERA E OUTROS
RELATOR: Desembargador Federal DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR	Nº de ordem: 50 TRT Nº: AP-16517/2005-001-11-00.0 Origem: 1ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS Agravante(s): RAIMUNDO DE LIMA FARIAS Advogado(s): Dr(a)s. NATASJA DESCHOLMEESTER E OUTROS Agravado(s): AZEDO TRANSPORTES LTDA Advogado(s): Dr(a)s. RUBENIL ROSA DE ALMEIDA
Nº de ordem: 40 TRT Nº: ROS-00174/2008-015-11-00 Origem: 15ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS Recorrente(s): EDENISE FERREIRA DE OLIVEIRA Advogado(s): Dr(a)s. RAIMUNDO LEÃO PRADO Recorrido(s): ÉTICA RECURSOS HUMANOS LTDA E PROCTER & GAMBLE DO BRASIL S/A Advogado(s): Dr(a)s. FRANCINETE SEGADILHA FRANÇA, CÁSSIO FRANÇA VIEIRA E CELSO VALÉRIO FRANÇA VIEIRA	Nº de ordem: 51 TRT Nº: RO-07542/2004-009-11-00.2 Origem: 9ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS Recorrente(s): BRASTEMP DA AMAZÔNIA S/A, LAERCIO SOARES MAIA E JOSÉ FEITOSA DA SILVA (J. FEITOSA DA SILVA) Advogado(s): Dr(a)s. MÁRCIO LUIZ SORDI E OUTROS, TALES BEZARROS DE MESQUITA, ADRIANA CRISTINA C. BARBOSA E OUTROS Recorrido(s): OS MESMOS Advogado(s): OS MESMOS
Nº de ordem: 41 TRT Nº: ROS-00206/2008-009-11-00	

Nº de ordem: 52
TRT Nº: RO-02689/2005-010-11-00
Origem: 10ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): IVAN NUNES MORAES DE MELO E BANCO BRADESCO S/A
Advogado(s): Dr(a)s. CARLOS ALEXANDRE BARACHO VALENTE E SIMEÃO DE OLIVEIRA VALENTE, KARINY BIANCA RODRIGUES DA SILVA E OUTROS
Recorrido(s): OS MESMOS
Advogado(s): OS MESMOS

Nº de ordem: 53
TRT Nº: RO-00194/2006-401-11-00.6
Origem: VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
Recorrente(s): AGROPECUÁRIA JAYORO LTDA
Advogado(s): Dr(a)s. SILVANA MARIA IÚDICE DA SILVA E OUTROS
Recorrido(s): MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA DA COSTA
Advogado(s): Dr(a)s. ADEMÁRIO DO ROSÁRIO AZEVEDO E OUTROS

Nº de ordem: 54
TRT Nº: RO-02655/2006-003-11-00.5
Origem: 3ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): JOSÉ CARLOS RODRIGUES DE LIMA
Advogado(s): Dr(a)s. BENEDITO CARLOS VALENTIM
Recorrido(s): AMBEV - COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS S/A - FILIAL MANAUS
Advogado(s): Dr(a)s. NATASJA DESCHOOEESTER E OUTROS

Nº de ordem: 55
TRT Nº: RO-04731/2006-014-11-00.0
Origem: 14ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): SOLTUR - SOLIMÕES TRANSPORTES E TURISMO LTDA
Advogado(s): Dr(a)s. ALBERTO PEDRINI JÚNIOR E OUTROS
Recorrido(s): JEREMIAS DA CRUZ FREITAS
Advogado(s): Dr(a)s. FRANCISCO MADSON DA CUNHA VERA E OUTROS

Nº de ordem: 56
TRT Nº: RO-10852/2006-002-11-00.1
Origem: 2ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): VIAÇÃO CIDADE DE MANAUS LTDA
Advogado(s): Dr(a)s. ALBERTO PEDRINI JÚNIOR E OUTROS
Recorrido(s): LUDELSON DA SILVA MARINHO
Advogado(s): Dr(a)s. MÁRIO JORGE SOUZA DA SILVA

Nº de ordem: 57
TRT Nº: RO-14315/2006-007-11-00.2
Origem: 7ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): AUGUSTO DE SOUZA ROCHA E FRANCISCO SILVA FORTHE
Advogado(s): Dr(a)s. ELIEZER LEÃO GONZALES E OUTROS
Recorrido(s): BANCO DO BRASIL S/A E OGMO - ORGÃO GESTOR DA MÃO-DE-OBRA DO TRABALHADOR PORTUÁRIO AVULSO DO PORTO DE MANAUS
Advogado(s): Dr(a)s. LAUDENIR DA COSTA LANDIM E OUTROS

Nº de ordem: 58
TRT Nº: RO-16217/2006-016-11-00.0
Origem: 16ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): IVONE NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Advogado(s): Dr(a)s. ADEMÁRIO DO ROSÁRIO AZEVEDO E OUTROS
Recorrido(s): GK & B INDÚSTRIA DE COMPONENTES DA AMAZÔNIA LTDA
Advogado(s): Dr(a)s. PRISCILLA ROSAS DUARTE E OUTROS

Nº de ordem: 59
TRT Nº: RO-16830/2006-017-11-00
Origem: 17ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): SHIRLEY GABRIEL LIMA E PHILIPS DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA
Advogado(s): Dr(a)s. MÁRIO JORGE SOUZA DA SILVA, EURICO FERNANDES ALVES JÚNIOR E OUTROS
Recorrido(s): OS MESMOS
Advogado(s): OS MESMOS

Nº de ordem: 60
TRT Nº: RO-24213/2006-015-11-00
Origem: 15ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): PAULO ZACARIAS DA ROCHA
Advogado(s): Dr(a)s. RODRIGO WAUGHAN DE LEMOS E OUTROS
Recorrido(s): RPM ENGENHARIA LTDA
Advogado(s): Dr(a)s. ADEMÁRIO DO ROSÁRIO AZEVEDO E OUTROS

Nº de ordem: 61
TRT Nº: RO-26244/2006-010-11-00.3
Origem: 10ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): CLAUDEMIR DO CARMO DOS SANTOS
Advogado(s): Dr(a)s. EDSON DA SILVA DOS SANTOS E OUTROS
Recorrido(s): ÁGUAS DO AMAZONAS S/A, KF SERVIÇOS LTDA E PERFIL SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA
Advogado(s): Dr(a)s. JOSÉ ALBERTO MACIEL DANTAS E OUTROS

Nº de ordem: 62
TRT Nº: RO-32378/2006-004-11-00

Origem: 4ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): EUCATUR - EMPRESA UNÃO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA
Advogado(s): Dr(a)s. FERNANDO BORGES DE MORAES E OUTROS
Recorrido(s): ANTÔNIO CARLOS ALVES DE SOUSA
Advogado(s): Dr(a)s. DELIAS TUPINAMBÁ VIEIRALVES E OUTROS

Nº de ordem: 63
TRT Nº: RO-34073/2006-009-11-00.6
Origem: 9ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): FUCAPI - FUNDAÇÃO CENTRO DE ANÁLISE, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
Advogado(s): Dr(a)s. EVANDRA D'NICE PALHETA DE SOUZA E OUTROS
Recorrido(s): JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA E SILVA
Advogado(s): Dr(a)s. ADALBERTO DE ASSIS NAZARÉ SOBRINHO E OUTROS

Nº de ordem: 64
TRT Nº: RO-00109/2007-006-11-00
Origem: 6ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): MOISÉS BEZERRA SILVA
Advogado(s): Dr(a)s. FRANCISCO MADSON DA CUNHA VERAS E OUTROS
Recorrido(s): VIAÇÃO CIDADE DE MANAUS LTDA
Advogado(s): Dr(a)s. ALBERTO PEDRINI JÚNIOR E OUTROS

Nº de ordem: 65
TRT Nº: RO-00306/2007-451-11-00.6
Origem: VARA DO TRABALHO DE HUMAITÁ
Recorrente(s): FUNAI - FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
Advogado(s): Dr(a)s. ANA PAULA QUEIROZ DE SOUZA
Recorrido(s): VALDECI HENRIQUE DE MIRANDA

Nº de ordem: 66
TRT Nº: RO-00811/2007-016-11-00.0
Origem: 16ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
Advogado(s): Dr(a)s. JOSÉ ALBERTO MACIEL DANTAS E OUTROS
Recorrido(s): EDEILSON PEREIRA DA SILVA
Advogado(s): Dr(a)s. DAVID SILVA DAVID

Nº de ordem: 67
TRT Nº: RO-01210/2007-013-11-00.6
Origem: 13ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): CCE COMPONENTES DA AMAZÔNIA S/A E ROSINALDO DE OLIVEIRA JORGE
Advogado(s): Dr(a)s. DANIELLA NOVELINO DE MESQUITA E OUTROS, ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO DE SOUZA E OUTROS
Recorrido(s): OS MESMOS
Advogado(s): OS MESMOS

Nº de ordem: 68
TRT Nº: RO-03767/2007-019-11-00.0
Origem: 19ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MENDONÇA DE SALES
Advogado(s): Dr(a)s. FRANCISCO MADSON DA CUNHA VERA E OUTROS
Recorrido(s): VIAÇÃO PARINTINS TRANSPORTES E TURISMO LTDA
Advogado(s): Dr(a)s. CID DA VEIGA SOARES JÚNIOR E OUTROS

Nº de ordem: 69
TRT Nº: RO-04799/2007-019-11-00.2
Origem: 19ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): SILVANO ALVES DE LIMA
Advogado(s): Dr(a)s. RODRIGO WAUGHAN DE LEMOS E OUTROS
Recorrido(s): VIAÇÃO PARINTINS TRANSPORTES E TURISMO LTDA
Advogado(s): Dr(a)s. NATASJA DESCHOOLMEESTER E OUTROS

Nº de ordem: 70
TRT Nº: RO-10456/2007-001-11-00.9
Origem: 1ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): RENILSON SILVA GONÇALVES
Advogado(s): Dr(a)s. ISRAEL DE JESUS GONÇALVES AZEVEDO E OUTROS
Recorrido(s): EUCATUR - EMPRESA UNÃO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA
Advogado(s): Dr(a)s. OTACÍLIO NEGREIROS NETO E OUTROS

Nº de ordem: 71
TRT Nº: RO-10768/2007-009-11-00.3
Origem: 9ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): TACILNEY MAGALHÃES DA CUNHA NETO
Advogado(s): Dr(a)s. OSWALDO BUARQUE TAVORA E OUTROS
Recorrido(s): NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA
Advogado(s): Dr(a)s. JOSÉ ALBERTO MACIEL DANTAS E OUTROS

Nº de ordem: 72
TRT Nº: RO-10873/2007-009-11-00.2
Origem: 9ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): JEFERSON MAURÍCIO DE SOUZA E MANAUS REFRIGERANTES LTDA
Advogado(s): Dr(a)s. ADEMÁRIO DO ROSÁRIO AZEVEDO E OUTROS, ADRIANA BARBOSA S. FLORES E OUTROS
Recorrido(s): OS MESMOS
Advogado(s): OS MESMOS

Nº de ordem: 73
TRT Nº: RO-11004/2007-018-11-00
Origem: 18ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): OLAVO ALVES SERRÃO E MUNICÍPIO DE MANAUS - SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Advogado(s): Dr(a)s. DAVID SILVA DAVID E OUTROS E MARSYL OLIVEIRA MARQUES
Recorrido(s): OS MESMOS E COOTRASG - COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA
Advogado(s): OS MESMOS

Nº de ordem: 74
TRT Nº: RO-11660/2007-001-11-00
Origem: 1ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): MUNICÍPIO DE MANAUS - SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E REGINALDO LUCIANO MARCOLINO
Advogado(s): Dr(a)s. ANNICK COSTA MONTEIRO E JOCIL DA SILVA MORAES E OUTROS
Recorrido(s): OS MESMOS E COOTRASG - COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA
Advogado(s): OS MESMOS

Nº de ordem: 75
TRT Nº: RO-11800/2007-019-11-00
Origem: 19ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): MUNICÍPIO DE MANAUS - SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Advogado(s): Dr(a)s. MARSYL OLIVEIRA MARQUES
Recorrido(s): WALDEMARINA CUMAPE DOS SANTOS E COOTRASG - COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA
Advogado(s): Dr(a)s. JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA E LOUISE MARTINEZ ALMEIDA

Nº de ordem: 76
TRT Nº: RO-11875/2007-018-11-00
Origem: 18ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): MUNICÍPIO DE MANAUS - SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Advogado(s): Dr(a)s. CELY CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA
Recorrido(s): SEBASTIANA SALES DE VASCONCELOS
Advogado(s): Dr(a)s. MARIA CLÁUDIA SOUSA DA SILVA E KELMA SOUZA LIMA

Nº de ordem: 77
TRT Nº: RO-0023/2008-251-11-00
Origem: VARA DO TRABALHO DE COARI
Recorrente(s): MUNICÍPIO DE COARI - PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado(s): Dr(a)s. FABIOLA DE FREITAS REBELO
Recorrido(s): ANA MARIA DA SILVA

Nº de ordem: 78
TRT Nº: RO-00495/2008-052-11-00
Origem: 2ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA
Recorrente(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Advogado(s): Dr(a)s. RENATA DELGADO FONSECA
Recorrido(s): HÉLIO MAGALHÃES

Nº de ordem: 79
TRT Nº: RO-00713/2008-052-11-00
Origem: 2ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA
Recorrente(s): ESTADO DE RORAIMA E ELIANA CRISTINA MAYER
Advogado(s): Dr(a)s. DANIELLA TORRES DE MELO BEZERRA E COSMO MOREIRA DE CARVALHO
Recorrido(s): OS MESMOS
Advogado(s): OS MESMOS

Os processos que não forem julgados na sessão do dia 4.12.2008, ficarão adiados para a sessão seguinte, facultando-se aos interessados a inscrição para sustentação oral até às 7h45 do dia da sessão, na forma da Resolução Administrativa nº 137/2008, de acordo com o EDITAL afixado na sede deste Tribunal, na rua Visconde de Porto Alegre, 1265, Praça 14 de Janeiro.
A sessão iniciar-se-á às 8h.

Manaus, 27 de novembro de 2008.

ORIGINAL ASSINADO

ANALÚCIA BOMFIM D'OLIVEIRA LIMA
Secretaria do Tribunal Pleno

1ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

1ª Vara do Trabalho de Manaus
Rua Dr Machado, 930 - Manaus - AM - 69020090

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 10120/2008

Processo : 01862-2008-001-11-00-1
Reclamante: JACINETE LIMA DE VASCONCELOS
Advogado(a): RAFFO LIMA RAMOS
Reclamado: LIMPABRAS LIMP. CONST. LTDA
Data da próxima audiência: 19/05/2009 às 09:15
O(a) doutor(a) DJALMA MONTEIRO DE ALMEIDA, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 1ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) LIMPABRAS LIMP. CONST. LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devereja oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 25 de novembro de 2008. Eu, _____, ORLANDO GOMES DA COSTA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
DJALMA MONTEIRO DE ALMEIDA
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 10121/2008

Processo : 01861-2008-001-11-00-7
Reclamante: EUCLIDES MONTEIRO DE OLIVEIRA
Advogado(a): RAFFO LIMA RAMOS
Reclamado: LIMPABRAS LIMP.CONST. LTDA
Data da próxima audiência: 19/05/2009 às 09:10
O(a) doutor(a) DJALMA MONTEIRO DE ALMEIDA, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 1ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) LIMPABRAS LIMP.CONST. LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devereja oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 25 de novembro de 2008. Eu, _____, ORLANDO GOMES DA COSTA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
DJALMA MONTEIRO DE ALMEIDA
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 10122/2008

Processo : 01104-2008-001-11-00-3
Reclamante: JUNIOR MONTEIRO DA CONCEICAO
Advogado(a): FRANCISCO MADSON DA CUNHA VERAS
Reclamado: LIMACO VIGILANCIA E SEGURANCA LIMITADA
Data da próxima audiência: 14/01/2009 às 08:30
O(a) doutor(a) DJALMA MONTEIRO DE ALMEIDA, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 1ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) LIMACO VIGILANCIA E SEGURANCA LIMITADA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devereja oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 26 de novembro de 2008. Eu, _____, ORLANDO GOMES DA COSTA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
DJALMA MONTEIRO DE ALMEIDA
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 10123/2008

Processo : 01320-2008-001-11-00-9
Reclamante: ITAUTINGA AGRO INDUSTRIAL S/A
Reclamado: MIGUEL CASTRO DA SILVA FILHO
Data da próxima audiência: 13/01/2009 às 08:30
O(a) doutor(a) DJALMA MONTEIRO DE ALMEIDA, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 1ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) MIGUEL CASTRO DA SILVA FILHO, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) POSSÍVEIS HERDEIROS DO SR. MIGUEL CASTRO DA SILVA FILHO, acima mencionado(s), a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devereja oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 26 de novembro de 2008. Eu, _____, ORLANDO GOMES DA COSTA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):

DJALMA MONTEIRO DE ALMEIDA
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 10124/2008

Processo : 01185-2008-001-11-00-1

Reclamante: RAIMUNDO BATISTA PINHEIRO
Reclamado: COOTRASG COOPERATIVA DE TRAB.E SERV.EM GERAL LTDA
Advogado(a): ANNICK COSTA MONTEIRO
O(a) doutor(a) DJALMA MONTEIRO DE ALMEIDA, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 1ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COOTRASG COOPERATIVA DE TRAB.E SERV.EM GERAL LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE MÉRITO DE FLS. 29/38, DE SEGUINTE TEOR: "Pelo exposto e tudo o mais que dos autos consta, este Juízo da 1ª Vara do Trabalho afasta as preliminares de incompetência absoluta e de ilegitimidade de parte, deduzidas pelo Litisconsorte, para JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE a presente reclamatória, reconhecendo o vínculo empregatício do Reclamante com a Reclamada COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - COOTRASG, condená-la, e subsidiariamente o Litisconsorte MUNICÍPIO DE MANAUS - SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a pagar ao Reclamante RAIMUNDO BATISTA PINHEIRO, o que for apurado em regular liquidação, pelos seguintes títulos: a) aviso prévio; 13º salários 2002, 2003, 2004, 2005, 2006 e 2007, férias em dobro +1/3 referente a 2002/2003, 2003/2004, 2004/2005, 2005/2006 e férias simples + 1/3 de 2006/2007, pelo período impresscrito e FGTS (8%+40%) de todo o período laborado e rescisão, tudo guardando as devidas proporcionalidades. b) Indenização substitutiva do benefício do seguro desemprego (5 parcelas), com supedâneo do art. 186 do CC/02 e Súmula 389, II do C. TST; c) Multa do art. 477 da CLT ;Procedente, ainda, a anotação da CTPS pela Reclamada, nos termos da fundamentação que integra o presente dispositivo. Caso a Reclamada não proceda à assinatura, deverá a mesma ser realizada pela Secretaria da Vara. No entanto, para evitar o prejuízo ao Reclamante, a anotação deverá ser feita de modo que não deixe indícios de que a mesma foi feita em juízo, procedendo como se a própria empresa estivesse fazendo a anotação, ou seja, o diretor de Secretaria assina no lugar do empregador, sem qualquer carimbo de identificação. Defiro os benefícios da justiça gratuita ao Reclamante.Improcedentes os demais pedidos.Correção monetária seja aplicada a partir da data da ocorrência do fato gerador.A obrigação previdenciária será executada na forma da lei, impondo-se a cada uma das partes a sua cota legal, autorizando-se a Reclamada, eis que detentora desta obrigação, a promover as retenções devidas, recolhendo-as e comprovando-as nestes autos quando do momento processual oportuno.Juros devidos desde o ajuizamento da ação a 1% ao mês (Lei 8.177/91) sobre o valor da condenação já corrigido monetariamente desde o vencimento da obrigação (Súmula 200, TST).O imposto de renda será deduzido no momento em que o crédito, de alguma forma, tornar-se disponível ao reclamante, incidindo sobre as parcelas de cunho salarial, acrescidas de juros e correção monetária (Súmula 368, II, 2ª parte, do TST).Custas pela Reclamada e Litisconsorte, calculadas sobre o valor arbitrado da condenação de R\$8.000,00, no importe de R\$ 160,00, de cujo recolhimento deverá ser notificada a Reclamada, ficando isento o Litisconsorte, nos termos do art. 790-A, CLT. Cientes Reclamante e Litisconsorte. Notifique-se a Reclamada por edital (art. 852, CLT) E, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Juíza Substituta do Trabalho."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 26 de novembro de 2008. Eu, _____, ORLANDO GOMES DA COSTA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
DJALMA MONTEIRO DE ALMEIDA
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 10126/2008

Processo : 01175-2008-001-11-00-6

Reclamante: ZAMI PIRES ANANIAS
Reclamado: LIMPAGEL SERVIÇOS LTDA
Data da próxima audiência:26/01/2009 às 08:40
O(a) doutor(a) DJALMA MONTEIRO DE ALMEIDA, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 1ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) LIMPAGEL SERVIÇOS LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 27 de novembro de 2008. Eu, _____, ORLANDO GOMES DA COSTA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
DJALMA MONTEIRO DE ALMEIDA
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

2ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

2ª Vara do Trabalho de Manaus
Rua Dr Machado, 930 - - Manaus - AM - 69020090

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 10030/2008
Processo : 01878-2008-002-11-00-0

Reclamante: ROGELI LUCAS MAFRA

Reclamado: H V MORAES

Data da próxima audiência:12/01/2009 às 11:30

O(a) doutor(a) ALDEMIRO REZENDE DANTAS JUNIOR, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 2ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) H V MORAES

, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: Fica notificado o reclamado acima mencionado a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência Vossa Senhoria deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de Vossa Senhoria à referida audiência, importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 26 de novembro de 2008. Eu, _____, JOSEMAR DE ALCANTARA SOARES, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
ALDEMIRO REZENDE DANTAS JUNIOR

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

RESENHA No 2-10078/2008

Processo : 00296-2008-002-11-00-7

Reclamante: ADEMIR VENANCIO PENHA
Advogado(a): MILCYETE BRAGA ASSAYAG
Reclamado: SOLTUR - SOLIMÕES TRANSPORTE E TURISMO LTDA
Advogado(a): REGINA CECILIA DE SENA COSTA

Assunto : Fica a Patrona do Reclamante, Dra. MILCYETE BRAGA ASSAYAG, INTIMADA para contra-arrazoar o Recurso Ordinário interposto pela Reclamada, querendo, no prazo de lei.

RESENHA No 2-10082/2008

Processo : 20916-2006-002-11-00-2

Exequente: JORGE ESTERFFERSON AMAZONAS NAVECA

Advogado(a): RODRIGO WAUGHAN DE LEMOS

Executado: VIMAM VIACAO MANAUENSE LTDA

Advogado(a): FABIOLA ADRIANE MONTEIRO LUCENA

Assunto : Fica o Patrono do Reclamante Dr. RODRIGO WAUGHAN DE LEMOS, INTIMADO para comparecer à Secretaria da Vara para RECBER CRÉDITO, no prazo de 5 (cinco) dias.

RESENHA No 2-10083/2008

Processo : 23669-2006-002-11-00-6

Exequente: RILDO CAETANO DE OLIVEIRA

Advogado(a): FRANCISCO MADSON DA CUNHA VERAS

Executado: VIACAO CIDADE DE MANAUS LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica o Patrono do Reclamante Dr. FRANCISCO MADSON DA CUNHA VERAS, intimado para comparecer à Secretaria da Vara, a fim de receber crédito, no prazo de 5 (cinco) dias.

RESENHA No 2-10092/2008

Processo : 01114-2008-002-11-00-5

Reclamante: ANTONIO CLARINDO NETO

Advogado(a): ADEMARIO DO ROSARIO AZEVEDO

Reclamado: MANAUS REFRIGERANTE LTDA

Advogado(a): MONICA POSSEBON CAETANO DE CASTRO

Assunto : Fica a patrona da reclamada CIENTE para, no prazo de 10 dias, SE MANIFESTAR SOBRE O LAUDO PERICIAL, o prazo inicia-se no primeiro dia útil após a publicação desta.

RESENHA No 2-10093/2008

Processo : 11506-2007-002-11-00-1

Exequente: MARA NELLY MORA

Advogado(a): ADEMARIO DO ROSARIO AZEVEDO

Executado: MEDCENTER CLINICA DE SERVICOS MEDICOS LTDA

Advogado(a): JOAQUIM DONATO LOPES FILHO

Assunto : Fica o patrono da reclamante notificado para comparecer à Secretaria da Vara, a fim de receber crédito da exequente.

RESENHA No 2-10094/2008

Processo : 11506-2007-002-11-00-1

Exequente: MARA NELLY MORA

Advogado(a): ADEMARIO DO ROSARIO AZEVEDO

Executado: MEDCENTER CLINICA DE SERVICOS MEDICOS LTDA

Advogado(a): JOAQUIM DONATO LOPES FILHO

Assunto : Fica o patrono da reclamada notificado para, no prazo de 5 dias, dizer o que pretende com os valores bloqueados/transferidos às fls. 79/81 dos autos do processo supra. Se serão devolvidos à reclamada ou deduzidos das parcelas vincendas do acordo extrajudicial.

RESENHA No 2-10095/2008

Processo : 11099-2007-002-11-00-2

Reclamante: MARINALDO DA SILVA SANTIAGO

Advogado(a): ADEMÁRIO DO ROSÁRIO AZEVEDO

Reclamado: MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA.

Advogado(a): NATASJA DESCHOOLMEESTER

Assunto : FICA A PATRONA DA RECLAMADA, DRA. NATASJA DESCHOOLMEESTER, INTIMADA PARA, NO PRAZO DE 24 HORAS, EFETUAR A DEVOLUÇÃO À ESTA SECRETARIA DOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, SOB PENA DE MULTA PREVISTA NO ART. 196 DO CPC E MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO.

RESENHA No 2-10096/2008

Processo : 01371-2007-002-11-00-6

Reclamante: JOAO BOSCO MENDES DOCE

Advogado(a): JAIRO BEZERRA LIMA

Reclamado: VIACAO CIDADE DE MANAUS LTDA

Advogado(a): ROWENA CHRISTINA SOUZA DE JESUS

Assunto : FICA O DR. MARCO AURELIO DOS REIS FERNANDES, INTIMADO PARA, NO PRAZO DE 24 HORAS, EFETUAR A DEVOLUÇÃO À ESTA SECRETARIA DOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, SOB PENA DE MULTA PREVISTA NO ART. 196 DO CPC E MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO.

3ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

3ª Vara do Trabalho de Manaus
Rua Dr Machado, 930 - - Manaus - AM - 69020090

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 10037/2008

Processo : 01682-2008-003-11-00-2

Reclamante: MARCIA NUBIA BARBOSA DA SILVA BRUCIO

Advogado(a): ADALBERTO BARRETO ANTONI
Reclamado: COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS EM GERAL LTDA-COOTRASC

Data da próxima audiência: 26/01/2009 às 10:00

O(a) doutor(a) TARCILA DE SÁ SEPULVEDA ARAUJO, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 3ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS EM GERAL LTDA-COOTRASC, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devereza oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 27 de novembro de 2008. Eu, _____, MARIA ARMINDA FONSECA BASTOS, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

TARCILA DE SÁ SEPULVEDA ARAUJO

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

4ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

4ª Vara do Trabalho de Manaus

Rua Dr Machado, 930 - - Manaus - AM - 69020090

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 10058/2008

Processo : 01436-2008-004-11-00-7

Reclamante: MARIA DA GLORIA HOLANDA DE SOUZA

Reclamado: LIMPABRAS LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

O(a) doutor(a) MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 4ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) LIMPABRAS LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE MÉRITO, CUJO TEOR DA CONCLUSÃO SEGUE ABAIXO TRANSCRITO, PARA MANIFESTAÇÃO NO PRAZO LEGAL.DECISÃO - Por conseguinte, DECIDO REJEITAR A EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA EM RAZÃO DA MATÉRIA SUSCITADA PELA LITISCONSORTE E JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTES os pleitos desta reclamatória trabalhista em trâmite nesta 4ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS, movida por MARIA DA GLÓRIA HOLANDA DE SOUZA contra LIMPABRAS LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. tendo como litisconsorte ESTADO DO AMAZONAS ; COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR para o fim de condenar reclamada e subsidiariamente a litisconsorte ao pagamento das seguintes parcelas: aviso prévio; 3/12 do 13o. salário de 2008; férias proporcionais + 1/3 (6/12); salários retidos de janeiro a 04.03.08; FGTS de todo o período laborado, rescisão e multa (8% + 40%), com comprovação dos depósitos, sob pena de liquidação; indenização do seguro-desemprego em três quotas; multa do art. 477 da CLT; vale alimentação referente aos meses de janeiro a 4.3.08, a ser apurado pelo valor de R\$ 71,20, mensal, descrito no contracheque do mês de outubro de 2007; e, vale transporte no valor requerido de R\$ 456,00. Caberá à reclamada proceder anotação, baixa e devolução da CTPS, com data de admissão em 02.10.07, saída em 04.03.08, cargo de auxiliar de serviços gerais e salário de R\$ 390,00, caso contrário, será aplicada multa diária de R\$ 10,00 até o limite de R\$ 2.000,00, pelo atraso na entrega, bem como serão efetuadas as anotações pela Secretaria da Vara. Tudo a ser apurado pelo setor de cálculos, considerando o salário mensal de R\$ 390,00, conforme os contracheques. Improcedente a multa do art. 467 da CLT. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. Custas pela reclamada e subsidiariamente pela litisconsorte sobre o valor arbitrado de R\$ 5.000,00, no importe de R\$ 100,00. INSS e IR no que couber. Ciente a reclamante. Notifique-se a reclamada e litisconsorte, sendo a primeira por edital. E, para constar, foi lavrado o presente termo.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 06 de novembro de 2008. Eu, _____, ELINEY DABELA VIEIRA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 10094/2008

Processo : 01465-2008-004-11-00-9

Reclamante: ELIMAR PEREIRA DA SILVA

Reclamado: TROPICAL SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

O(a) doutor(a) MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 4ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TROPICAL SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE MÉRITO, CUJO TEOR DA CONCLUSÃO SEGUE ABAIXO TRANSCRITO, PARA MANIFESTAÇÃO, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.CONCLUSÃO: Ante o exposto, DECIDE A MM. QUARTA VARA DO TRABALHO DE MANAUS, JULGAR PROCEDENTE A AÇÃO AJUIZADA POR ELIMAR PEREIRA DA SILVA CONTRA TROPICAL SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA, DETERMINANDO QUE A SECRETARIA DA VARA EXPEÇA, DE IMEDIATO, ALVARÁ DE LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS DO FGTS DA CONTA VINCULADA DO AUTOR. DECLARO SER O AUTOR BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA. TUDO NOS EXATOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. Custas de R\$10,64 (mínimo legal), pela Ré, calculadas sobre o valor da condenação (R\$ 258,48). Tratando-se de processo de alçada da Vara, esta decisão transita em julgado neste ato, por força do §4º, do art. 2º, da Lei nº

5.484/70. CIENTE O RECLAMANTE, NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA POR EDITAL. E, para constar, foi lavrado o presente termo.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 26 de novembro de 2008. Eu, _____, ELINEY DABELA VIEIRA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 10095/2008

Processo : 01702-2008-004-11-00-1

Reclamante: MOISES CARMONA DOS SANTOS

Reclamado: NACIONAL CONSTRUÇOES E COM. DE MAT. ELETRICO LTDA

O(a) doutor(a) MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 4ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) NACIONAL CONSTRUÇOES E COM. DE MAT. ELETRICO LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE MÉRITO, CUJO TEOR DA CONCLUSÃO SEGUE ABAIXO TRANSCRITO, PARA MANIFESTAÇÃO, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.CONCLUSÃO: Ante o exposto, DECIDE A MM. QUARTA VARA DO TRABALHO DE MANAUS, JULGAR PROCEDENTE A AÇÃO ajuizada por MOISES CARMONA DOS SANTOS contra NACIONAL CONSTRUÇÕES E COM. DE MAT. ELÉTRICO LTDA., DETERMINANDO QUE A SECRETARIA DA VARA EXPEÇA, DE IMEDIATO, ALVARÁ DE LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS DO FGTS DA CONTA VINCULADA DO AUTOR, BEM COMO A BAIXA NA CTPS COM A DATA DE SAÍDA EM 15/7/2008, A SER EFETUADA PELA SECRETARIA DA VARA, VEZ QUE A RECLAMADA ENCONTRA-SE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, 48H APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO. DECLARO SER O AUTOR BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA. TUDO NOS EXATOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. Custas de R\$ 8,90, pelo Reclamante, calculadas sobre o valor da inicial, do que fica ISENTA na forma da Lei. CIENTE O RECLAMANTE E NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA POR EDITAL. E, para constar, foi lavrado o presente termo.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 26 de novembro de 2008. Eu, _____, ELINEY DABELA VIEIRA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 10096/2008

Processo : 01491-2008-004-11-00-7

Reclamante: KELLY SULAMITA DE OLIVEIRA FREIRE

Reclamado: JOÃO CARLOS SOARES

O(a) doutor(a) MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 4ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) JOÃO CARLOS SOARES, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE MÉRITO, CUJO TEOR DA CONCLUSÃO SEGUE ABAIXO TRANSCRITO, PARA MANIFESTAÇÃO, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.CONCLUSÃO: Ante o exposto, DECIDE A MM. QUARTA VARA DO TRABALHO DE MANAUS, JULGAR PROCEDENTE A AÇÃO AJUIZADA POR KELLY SULAMITA DE OLIVEIRA FREIRE contra JOÃO CARLOS SOARES, DETERMINANDO QUE A SECRETARIA DA VARA EXPEÇA, DE IMEDIATO, ALVARÁ DE LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS DO FGTS DA CONTA VINCULADA DA AUTORA, BEM COMO A BAIXA NA CTPS COM A DATA DE SAÍDA EM 28/9/2007, A SER EFETUADA PELA SECRETARIA DA VARA, VEZ QUE A RECLAMADA ENCONTRA-SE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, 48H APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO. DECLARO SER A AUTORA BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA. TUDO NOS EXATOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. Custas de R\$ 30,06, pela Reclamante, calculadas sobre o valor da inicial, do que fica ISENTA na forma da Lei. CIENTE A RECLAMANTE E NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA POR EDITAL. E, para constar, foi lavrado o presente termo.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 26 de novembro de 2008. Eu, _____, ELINEY DABELA VIEIRA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 10097/2008

Processo : 01475-2008-004-11-00-4

Reclamante: MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE SOUZA

Reclamado: COOTRASC COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA

O(a) doutor(a) MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 4ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COOTRASC COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE MÉRITO, CUJO TEOR DA CONCLUSÃO SEGUE ABAIXO TRANSCRITA, PARA MANIFESTAÇÃO, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, BEM COMO FICA NOTIFICADA A CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA LITISCONSORTE, NO PRAZO LEGAL.CONCLUSÃO: Por estes fundamentos e o mais que dos autos conste, DECIDO REJEITAR A EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA EM RAZÃO DA MATÉRIA e JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTES os pleitos desta reclamatória movida por MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE SOUZA contra a reclamada COOTRASC - COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA. e a litisconsorte MUNICÍPIO DE MANAUS ; SEMED ; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO para condenar a reclamada e, subsidiariamente, a litisconsorte, ao pagamento das verbas a título de: aviso prévio; 13º salários 2003 a 2006; 1/12 do 13º salário com a projeção do aviso prévio de 2007; férias vencidas + 1/3, em dobro, 2002/2003, 2003/2004, 2004/2005 e de 2005/2006; férias vencidas simples + 1/3 com a projeção do aviso prévio de 2006/2007; FGTS de

todo período trabalhado, rescisão e multa (8%+40%). Devida assinatura e baixa da CTPS, com data de admissão em 02/01/2001, saída em 29/12/2006, salário de R\$350,00 e função de merendeira, a ser procedida pela reclamada sob pena de ser levada a efeito por meio da Secretaria da Vara e comunicação à DRT/AM para as medidas administrativas cabíveis. Para fins de cálculos considerar a evolução salarial do salário mínimo; juros e correção monetária na forma da Súmula 381 do TST; e, limitação aos quantitativos e valores postulados. Improcedentes os demais pleitos. Tudo conforme a fundamentação. Custas pela reclamada e litisconsorte (subsidiariamente) sobre o valor arbitrado de R\$8.000,00, no importe de R\$160,00. INSS e IR pela reclamada, e subsidiariamente pela litisconsorte, de sua parte e a da reclamante, no que couber, sob pena de execução. Cientes as partes presentes. Notifique-se a reclamada por edital. E, para constar, foi lavrado o presente termo

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 26 de novembro de 2008. Eu, _____, ELINEY DABELA VIEIRA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 10098/2008

Processo : 01364-2008-004-11-00-8

Reclamante: VITORINA SOARES CABRAL

Reclamado: COOTRASG COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA

O(a) doutor(a) MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 4ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COOTRASG COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE MERITO PROLATADA POR ESTE JUÍZO, CUJO TEOR DA CONCLUSÃO SEGUE ABAIXO TRANSCRITO, PARA MANIFESTAÇÃO, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL. ISTO POSTO, Julgo parcialmente procedentes os pedidos constantes da ação trabalhista movida contra COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA para, reconhecendo o vínculo de emprego com a reclamante, VITORINA SOARES CABRAL, condená-la a proceder ao registro do contrato de trabalho na CTPS da laborista, com admissão em 14/3/2003 e afastamento em 30/09/2006 (período provado), na função de serviços gerais, mediante o salário de R\$ 350,00, conforme prova documental (fls. 12/14), considerando-se ainda que a reclamada é revel e confessa, presumindo-se a veracidade de toda a matéria fática narrada. A reclamante deverá de forma espontânea, depositar sua CTPS na Secretaria desta Vara, no prazo de 48 horas a contar do trânsito em julgado e, posterior ao depósito, a reclamada terá o prazo de 05 dias para proceder aos registros ora deferidos, sob pena da obrigação ser cumprida por intermédio da Secretaria da Vara. Reconhecido o vínculo empregatício no período declinado na exordial, defiro à reclamante o valor líquido de R\$ 8.972,54 (oito mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) na forma dos cálculos em anexo, parte integrante desta sentença, como pagamento das seguintes parcelas: aviso prévio, 13º salário proporcional 2003 (9/12), 13º salário (2004/2005/2006), férias + 1/3 2003/2004, 2004/2005, 2005/2006 simples e férias + 1/3 proporcionais 2006 (9/12) e FGTS de todo o período laborado com a multa de 40%, observando-se o pedido e os limites da inicial, indenização do seguro desemprego, fixada em 5 salários mínimos, nos limites da inicial. Por fim, condeno a reclamada ao pagamento de indenização correspondente a um (1) salário mínimo por ano trabalhado, referente a indenização do PIS. Concedo à reclamante os benefícios da Justiça Gratuita. Reconheço e declaro a responsabilidade subsidiária do MUNICÍPIO DE MANAUS ; PREFEITURA DE MANAUS, na forma da Súmula 331, item IV do TST. Improcedentes as demais parcelas, na forma da fundamentação. Oficie-se ao INSS e DRT/AM para a imposição das multas administrativas cabíveis. Recolhimentos previdenciários e fiscais retidos e recolhidos pela fonte pagadora, na forma da lei 8.541/91 e 8212/91, no valor de R\$ 816,96 (oitocentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos). Custas pela reclamada sobre o valor da condenação, na quantia de R\$ 187,98 (cento e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos). Cientes o reclamante e o litisconsorte. Notifique-se a reclamada por edital.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 26 de novembro de 2008. Eu, _____, ELINEY DABELA VIEIRA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 10099/2008

Processo : 00845-2008-004-11-00-6

Reclamante: MARIA DO REMEDIO CORREA MORAIS

Reclamado: MUNICÍPIO DE MANAUS-SEMSA-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

O(a) doutor(a) MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 4ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) MARIA DO REMEDIO CORREA MORAIS, RECLAMANTE nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, NO PRAZO LEGAL.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 26 de novembro de 2008. Eu, _____, ELINEY DABELA VIEIRA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 10100/2008

Processo : 10552-2007-004-11-00-6

Reclamante: WIRLANDE MORENO DE MELO

Advogado(a): MARCOS ANTONIO VASCONCELOS

Reclamado: LOCAVEL SERVICOS LTDA

Advogado(a): PEDRO GERALDO PACHECO FERREIRA

O(a) doutor(a) MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 4ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) LOCAVEL SERVICOS LTDA

, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: FICA V. SRA NOTIFICADO A DEPOSITAR NA SECRETARIA DA VARA AS GUIAS DE FGTS(8%+40%) MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE TODOS OS DEPOSITOS DO PERÍODO TRABALHADO (02.01.2004 À 07.06.2006), COM EXIBIÇÃO DO EXTRATO DA CONTA VINCULADA DO TRABALHADOR, NO PRAZO DE 5 DIAS SOB PENA DE LIQUIDAÇÃO E POSTERIOR EXECUÇÃO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 26 de novembro de 2008. Eu, _____, ELINEY DABELA VIEIRA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 10102/2008

Processo : 00898-2008-004-11-00-7

Exequente: PEDRO AUGUSTO FRANCO RIBEIRO

Executado: BENQ ELETROELETRONICO LTDA

O(a) doutor(a) MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 4ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) BENQ ELETROELETRONICO LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 7.048,63 (sete mil e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos) atualizado em 14/10/2008, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido R\$ 6.111,16

Tot dev ao Reclt R\$ 6.111,16

INSS Patronal R\$ 620,85

Custas Conhecimento R\$ 316,62

Total Devido R\$ 7.048,63

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 27 de novembro de 2008. Eu, _____, ELINEY DABELA VIEIRA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

5ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

5ª Vara do Trabalho de Manaus

Rua Dr Machado, 930 - - Manaus - AM - 6900000

EDITAL DE PRAÇA

No 10049/2008

Processo : 11978-2007-005-11-00-3

Exequente: ANDREIA SANTIAGO DA SILVA

Executado: CHADIZA DO MILAGRE TALLEDO FIGARI-ME (PROJETO FORMANDO CIDADAO)

O(a) doutor(a) HUMBERTO FOLZ DE OLIVEIRA, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 5ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

Descrição: 01 (UMA) MESA DE MADEIRA E FÓRMICA PRETA COM PÉS EM FERRO, COM DUAS GAVETAS, MEDINDO 100 X 0,80M, AVALIADA EM R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS); 01 (UMA) MESA DE MADEIRA E FÓRMICA PRETA COM PÉS EM FERRO, MEDINDO 100 X 0,80, AVALIADA EM R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS); 03 (TRÊS) CADEIRAS COM PÉS EM FERRO, ASSENTO E ENCOSTO ALMOFADADOS, NA COR AZUL, AVALIADA A UNIDADE EM R\$ 130,00 (CENTO E TRINTA REAIS). TOTAL DA PENHORA: R\$ 740,00 (SETECENTOS E QUARENTA REAIS). OBS: TODOS OS BENS ENCONTRA-SE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

Localização do Bem: AV. GETÚLIO VARGAS, Nº 911 - CENTRO

Valor: 740,00

Fiel Depositario: CHADIZA DO MILAGRE TALLEDO FIGARI

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 02/2002. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial da Justiça do Trabalho da 11ª Região e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 27 de novembro de 2008. Eu, _____, ELAINE CRISTINE MELO DE OLIVEIRA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

HUMBERTO FOLZ DE OLIVEIRA

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

6ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

6ª Vara do Trabalho de Manaus
Rua Dr Machado, 930 - - Manaus - AM - 66050100

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 10209/2008****Processo : 01928-2008-006-11-00-5**

Reclamante: MARIA IZABEL GOMES DE SOUZA ESTEVES
Reclamado: MAGITECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Advogado(a): JULIO CESAR DE ALMEIDA

O(a) doutor(a) ADILSON MACIEL DANTAS, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 6ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) MAGITECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: Para impugnar os Embargos de Terceiro no prazo de 10 (dez) dias.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 27 de novembro de 2008. Eu, _____, JOVELITA THOMÉ ARAUJO, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

ADILSON MACIEL DANTAS
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 10211/2008****Processo : 04496-2007-006-11-00-3**

Exequente: ROSINEIDE AZEVEDO ROMAO

Advogado(a): AURISTELA MARIA CARDOSO SANTOS DA COSTA

Executado: H2O BAR GRILL DELIVERY, NP. FRANK ANDRADE GOMES DE ABREU

Advogado(a): ARMANDO CLAUDIO DIAS DOS SANTOS JUNIOR

O(a) doutor(a) ADILSON MACIEL DANTAS, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 6ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) H2O BAR GRILL DELIVERY, NP. FRANK ANDRADE GOMES DE ABREU , EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: Tomar ciência sobre a renúncia dos procuradores conforme petição de fls.124, bem como para manifestar-se sobre a petição de fls.111/113, no prazo de 10 dias.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 27 de novembro de 2008. Eu, _____, JOVELITA THOMÉ ARAUJO, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

ADILSON MACIEL DANTAS
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 10212/2008****Processo : 03744-2007-006-11-00-9**

Exequente: MARIA DAS DORES PINTO DA COSTA

Advogado(a): AURISTELA MARIA CARDOSO SANTOS DA COSTA

Executado: H2O BAR GRILL DELIVERY, NP. FRANK ANDRADE GOMES DE ABREU

Advogado(a): LUCIANNA DE SOUZA SILVA

O(a) doutor(a) ADILSON MACIEL DANTAS, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 6ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) H2O BAR GRILL DELIVERY, NP. FRANK ANDRADE GOMES DE ABREU , EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: Tomar ciência sobre a renúncia dos procuradores conforme petição de fls.122, bem como para manifestar-se sobre a petição de fls.109/111, no prazo de 10 dias.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 27 de novembro de 2008. Eu, _____, JOVELITA THOMÉ ARAUJO, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

ADILSON MACIEL DANTAS
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 10213/2008****Processo : 00944-2008-006-11-00-0**

Reclamante: JOSE ALDOMIRO CARDOSO DOS SANTOS

Advogado(a): PAULO CESAR NADER

Reclamado: TROPICAL SERVIÇO DE VIGILANCIA LTDA

O(a) doutor(a) ADILSON MACIEL DANTAS, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 6ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TROPICAL SERVIÇO DE VIGILANCIA LTDA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE MÉRITO DE FLS. 204/210, prolatada em 27/11/08, cujo teor é o que segue:CONCLUSÃO: Por estes fundamentos, declaro prescritos todos os pleitos anteriores a junho/2003 e JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos contidos na reclamação trabalhista ajuizada por JOSÉ ALDOMIRO CARDOSO DOS SANTOS contra TROPICAL SERVIÇO DE VIGILANCIA LTDA e MUSASHI DA AMAZÔNIA LTDA para o fim de condenar a reclamada e subsidiariamente a litisconsorte a pagarem ao reclamante a quantia que vier a ser apurada em regular liquidação de sentença a título de: a) férias 2006/2007 + 1/3; b) férias proporcionais 2007 (03/12) +13; c) FGTS (8%) dos meses de novembro/2006 e julho/2007; d) multa de 40% sobre a totalidade dos depósitos fundiários do período de 19/05/2003 a 08/08/2007; e) diferença de horas noturnas reduzidas, tomando por base as tabelas salariais das CCTs carreadas aos autos; f) encargos previdenciários do período de dezembro/2005 a julho/2007. Deferem-se ao reclamante os benefícios da justiça gratuita. Improcedentes os demais

pleitos. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. Apliquem-se os juros e a correção monetária, esta na forma da Súmula 381 do TST. Incidam-se os encargos previdenciários e fiscais no que couber, devendo a reclamada reter, recolher e comprovar o recolhimento dos mencionados encargos na Secretaria deste MM. Juízo, no prazo de cinco (5) dias contados do pagamento do crédito do reclamante, sob pena de execução. Custas pela reclamada calculadas sobre o valor arbitrado de R\$15.000,00, no importe de R\$300,00. Os cálculos de liquidação, inclusive quanto aos descontos previdenciários e fiscais, deverão ser efetuados pelo reclamante no prazo de até 15 dias do trânsito em julgado da decisão, de acordo com o que dispõe o §1º-B do artigo 879 da CLT. CIÊNCIA ÀS PARTES DESTA DECISÃO, que somente foi publicada após a data originalmente designada, por motivos de força maior. Nada mais.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 27 de novembro de 2008. Eu, _____, JOVELITA THOMÉ ARAUJO, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

ADILSON MACIEL DANTAS
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 10214/2008****Processo : 00365-2008-006-11-00-8**

Reclamante: ROSSIFRAM PEREIRA RODRIGUES

Advogado(a): WILSON COSTA ARAUJO

Reclamado: RAIMUNDO MARQUES VIANA

Data da próxima audiência:27/01/2009 às 08:05

O(a) doutor(a) ADILSON MACIEL DANTAS, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 6ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) RAIMUNDO MARQUES VIANA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra

em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importara o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 27 de novembro de 2008. Eu, _____, JOVELITA THOMÉ ARAUJO, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

ADILSON MACIEL DANTAS
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 10215/2008****Processo : 01349-2008-006-11-00-2**

Reclamante: ELIZANDRA SOARES MARQUES

Advogado(a): WALLESTEIN MONTEIRO DE SOUZA

Reclamado: CONTATO EDITORA LTDA

O(a) doutor(a) ADILSON MACIEL DANTAS, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 6ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) CONTATO EDITORA LTDA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra

em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO INSS, NO PRAZO DE 08 (OITO) DIAS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 27 de novembro de 2008. Eu, _____, JOVELITA THOMÉ ARAUJO, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

ADILSON MACIEL DANTAS
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

7ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

7ª Vara do Trabalho de Manaus
Rua Dr Machado, 930 - - Manaus - AM - 69020090

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 10093/2008****Processo : 10995-2007-007-11-00-6**

Reclamante: GUILDO SATURNINO UCHOA

Reclamado: MAGITECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

O(a) doutor(a) MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 7ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) MAGITECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra

em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA R. DECISAO PROLATADA NO DIA 26/10/2007, DE TEOR SEQUINTE:Por estes Fundamentos e o mais que dos autos consta, JULGO PROCEDENTES os Embargos de Terceiro ajuizado pelo Embargante GUILDO SATURNINO UCHOA contra o Embargado ANTONIO CALIXTO DA SILVA FILHO e a executada MAGITECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA para o fim de determinar à Secretaria da Vara que proceda ao imediato desbloqueio junto ao DETRAN do veículo Placa JWO-2373. Tudo conforme Fundamentação. Dê-se ciência ao Embargante, ao Exequente e à Executada. E, para constar, foi lavrado o presente termo.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 24 de novembro de 2008. Eu, _____, SUZIMAR FERREIRA BRAGA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE CITAÇÃO**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS****No 10094/2008****Processo : 11644-2007-007-11-00-2**

Exequente: RAIMUNDO NONATO DA SILVA VIEIRA

Executado: EDMILSON CARVALHO DA SILVA

O(a) doutor(a) MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 7ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) EDMILSON CARVALHO DA SILVA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.150,64 (hum mil e cento e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos) atualizado em 31/03/2008, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido R\$ 947,83

Tot dev ao Reclte R\$ 947,83

INSS Patronal R\$ 186,08

Custas Execução R\$ 16,73

Total Devido R\$ 1.150,64

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 24 de novembro de 2008. Eu, _____, SUZIMAR FERREIRA BRAGA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

10ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

10ª Vara do Trabalho de Manaus

Rua Dr Machado, 930 - - MANAUS - AM - 69020090

RESENHA No 10-10004/2008**Processo : 31030-2004-010-11-00-7**

Reclamante: JANIO DA COSTA PEREIRA

Advogado(a): FRANCISCO MADSON DA CUNHA VERAS
Reclamado: SOLTUR SOLIMÕES TRANSPORTES E TURISMO LTDA

Advogado(a): ROWENA CRISTINA SOUZA DE JESUS

Assunto : Tomar ciência do despacho de fls. 227:FICA V S NOTIFICADO PARA NO PRAZO DE 08 (OITO) DIAS PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DA QUANTIA LIQUIDADADA DE R\$ 22.892,54 (VINTE E DOIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), SOB PENA DE MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O MONTANTE QUE NÃO FOR PAGO OU RECOLHIDO, CONFORME ARTIGO 475 J DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL (LEI Nº 11.232/2005)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS****No 10044/2008****Processo : 00048-2008-010-11-00-0**

Reclamante: MARIA DE JESUS GONÇALVES DOS REIS

Reclamado: COOTRASG - COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA.

O(a) doutor(a) EDUARDO MELO DE MESQUITA, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 10ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COOTRASG - COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA. , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: NOTIFICADA PARA CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 26 de novembro de 2008. Eu, _____, PATRÍCIA LIMA RUBIM KUWAHARA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
EDUARDO MELO DE MESQUITA
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS****No 10045/2008****Processo : 15417-2005-010-11-00-7**

Reclamante: JACOB BALBINA DE CASTRO

Advogado(a): ALICE DE AQUINO SIQUEIRA E SILVA

Reclamado: AMBIENTAL ENGENHARIA LTDA

O(a) doutor(a) EDUARDO MELO DE MESQUITA, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 10ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) AMBIENTAL ENGENHARIA LTDA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: INTIMADO DA PENHORA ON LINE, NA QUANTIA DE R\$ 17.757,73 (DEZESSETE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) E DO PRAZO PARA OPOR EMBARGOS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 26 de novembro de 2008. Eu, _____, PATRÍCIA LIMA RUBIM KUWAHARA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
EDUARDO MELO DE MESQUITA
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS****No 10046/2008****Processo : 01266-2008-010-11-00-2**

Reclamante: MANUEL ANTONIO CONQUINCHE MASHACURI

Reclamado: CONDOMINIO DO EDIFÍCIO TROPICAL PRIVE

Data da próxima audiência:02/02/2009 às 08:10

O(a) doutor(a) EDUARDO MELO DE MESQUITA, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 10ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) CONDOMINIO DO EDIFÍCIO TROPICAL PRIVE , RECLAMADO

nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devereza oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 27 de novembro de 2008. Eu, _____, PATRÍCIA LIMA RUBIM KUWAHARA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
EDUARDO MELO DE MESQUITA
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

14ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

14ª Vara do Trabalho de Manaus

Rua Dr Machado, 930 - - MANAUS - AM - 69020090

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS****No 10033/2008****Processo : 00257-2008-014-11-00-0**

Reclamante: JOÃO BATISTA FERREIRA GOMES

Reclamado: TROPICAL SERVIÇO DE VIGILANÇA LTDA

O(a) doutor(a) PEDRO BARRETO FALCAO NETO, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 14ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TROPICAL SERVIÇO DE VIGILANÇA LTDA

, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte

determinação: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE MÉRITO CONFORME DISPOSITIVO FINAL ABAIXO TRANSCRITO:II DECISÃOAnte o exposto,

julgo TOTALMENTE PROCEDENTE o pedido inicial, determinando a expedição de Alvará Judicial em favor do reclamante, para

liberação do FGTS depositado na conta vinculada de sua titularidade, no valor de R\$ 3.660,91 (três mil seiscentos e

sessenta reais e noventa e um centavos), além de condenar a reclamada na obrigação de proceder à baixa na CTPS do obreiro,

constando o dia 31/12/2007 como data do término do contrato de trabalho em razão do encerramento das atividades da empresa.

TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA QUE PASSAM A INTEGRAR ESTE DECISUM. A anotação na CTPS deverá efetuada pela

Reclamada no prazo de 10 dias a contar do trânsito em julgado desta decisão, conforme instruções constantes na fundamentação

que integra o presente dispositivo, sob pena de ser efetuada pela Secretária da Vara e ser expedido ofício à DRT para as

providências cabíveis, em especial para aplicação da multa prevista no art. 39, §1º, CLT.Custas pela reclamada no importe

de R\$ 72,00 calculadas sobre o valor provisoriamente atribuído à condenação.Juros devidos desde o ajuizamento da ação a 1% ao

mês (Lei 8.177/91) sobre o valor da condenação já corrigido monetariamente desde o vencimento da obrigação (Súmula 200,

TST).Natureza das verbas contempladas nesta decisão na forma do art. 28 da Lei 8.212/91, devendo os recolhimentos

previdenciários (de empregador e empregado) serem efetuados pela parte empregadora, mas autorizada a dedução dos valores

cabíveis à parte empregada e, ainda, a retenção do imposto de renda na fonte sobre o total da condenação nas parcelas de

incidência de IR (acrescido de juros e correção monetária) no momento do pagamento ao credor (fato gerador da obrigação),

tudo na forma da Súmula 368 do TST.Ciente a parte autora (fl.13).Notifique-se a reclamada.Intime-se a União ç art. 832,

§ 5º da CLT.Publicue-se. Registre-se. Cumpra-se.Manaus, 18 de julho de 2008.MARIANA PINHEIRO DE SIQUEIRAJuíza do Trabalho

SubstitutaAuxiliar da 14ª Vara do Trabalho de Manaus

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa

Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 19 de novembro de 2008. Eu, _____, MARCUS VINICIUS DOS

SANTOS PRUDENTE, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
PEDRO BARRETO FALCAO NETO
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS****No 10037/2008****Processo : 00270-2008-014-11-00-9**

Reclamante: SEBASTIÃO RODRIGUES DE MELO

Reclamado: COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇO EM GERAL LTDA - COOTRASG

Advogado(a): JOAQUIM SAMPAIO DE NEGREIROS

O(a) doutor(a) PEDRO BARRETO FALCAO NETO, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 14ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇO EM GERAL LTDA - COOTRASG

, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte

determinação: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE MÉRITO, CUJO TEOR SEGUE ABAIXO TRANSCRITO, BEM COMO TOMAR CIÊNCIA DOS EMBARGOS

DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO AUTOR, PARA, QUERENCO, MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE LEI:III DECISUM.Pelos fundamentos acima

expedidos, decide a Juíza Substituta da 14ª Vara do Trabalho de Manaus, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE a reclamatória, para,

rejeitando a preliminar argüida, CONDENAR a COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA (Reclamada) e,

subsidiariamente o MUNICÍPIO DE MANAUS SEMED SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO a pagar à reclamante, SEBASTIÃO

RODRIGUES DE MELO, todos os valores pleiteados na peça exordial, nos valores ali designados, perfazendo um total de

condenação de R\$8.936,79, vez que houve a desistência do pleito de horas-extras, bem como seus consectários legais. Apliquem-se juros e correção monetária na forma legal. Após o trânsito em julgado desta decisão deverá o reclamado efetuar a assinatura e baixa na CTPS do reclamante com data de admissão em 08/08/2003 a 30/12/2006, na função de vigia, com o salário de R\$381,99. Por se tratar de obrigação de fazer, cabível se afigura a imposição de astreintes, pelo que, na conformidade do art. 644 do CPC, fixo, desde logo, multa diária da ordem de R\$10,00 (dez reais) por dia de atraso, limitada a R\$500,00 (quinhentos reais), em favor do reclamante, caso não cumprida quaisquer das indigitadas obrigações até o quinto dia útil após o seu trânsito em julgado, devendo, nesta hipótese, ser as anotações na CTPS levadas a efeito pela Secretaria desta Vara do Trabalho. Obrigações fiscais e previdenciárias (encargos sociais), de acordo com a fundamentação e, no que couber, na forma da lei, cuja comprovação deverá ser feita perante este Juízo, no prazo de cinco dias do pagamento dos valores devidos, sob pena de execução, na forma da lei e/ou comunicação aos órgãos fiscalizadores competentes. Decorrido o prazo recursal independentemente de recurso voluntário, determine-se a Secretaria a Remessa ex officio ao E. TRI da 11ª Região para reexame, na conformidade do disposto no art. 1º, V. do DL nº 779/96. Encaminhe-se, se for o caso, cópia desta decisão ao INSS e Receita Federal, após o trânsito em julgado, na conformidade dos Provimentos n. 01/96 do Egrégio TST e 028/93 do TRT da 11ª Região. Notifique-se a reclamada revel. E, para constar, foi lavrado o presente termo. SÂMARA CHRISTINA SOUZA NOGUEIRA Juíza do Trabalho Substituta, da 14ª Vara do Trabalho de Manaus

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 24 de novembro de 2008. Eu, _____, MARCUS VINICIUS DOS SANTOS PRUDENTE, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
PEDRO BARRETO FALCAO NETO
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

15ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

15ª Vara do Trabalho de Manaus
Rua Dr Machado, 930 - - MANAUS - AM - 69020090

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 10059/2008

Processo : 01808-2008-015-11-00-9

Reclamante: FRANKLIN NASCIMENTO DA SILVA
Reclamado: CDP CENTRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
O(a) doutor(a) RILDO CORDEIRO RODRIGUES, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 15ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) CDP CENTRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: Que foi exarada por este Juízo a Sentença de Mérito de fls. 09/10 cuja decisão é transcrita abaixo. Decisão: Por estes fundamentos e o mais que dos autos consta, DECIDO JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE a presente reclamação trabalhista, proposta por FRANKLIN NASCIMENTO DA SILVA contra CDP e CENTRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, para o fim de determinar a expedição de alvará judicial, de imediato; e anotação de saída na CTPS, a ser efetuada pela Secretaria da Vara, na forma requerida. Tudo nos termos da fundamentação. Custas, pelo reclamante, calculadas sobre o valor mínimo, no importe de R\$ 10,64, de cujo recolhimento fica ISENTA, em face da Lei. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA REVEL, POR EDITAL. E, para constar foi lavrado o presente termo.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 27 de novembro de 2008. Eu, _____, SILVANILDE FERREIRA VEIGA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
RILDO CORDEIRO RODRIGUES
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

17ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

17ª Vara do Trabalho de Manaus
Rua Dr Machado, 930 - - Manaus - AM - 69020090

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 10063/2008

Processo : 11909-2007-017-11-00-0

Reclamante: IVANINA DUARTE CARDOSO
Reclamado: COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇO EM GERAL LTDA - COOTRASG

O(a) doutor(a) MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 17ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇO EM GERAL LTDA - COOTRASG, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE MÉRITO PROLATAD NO DIA 13/06/08, CUJO TEOR É O SEGUINTE; DECISÃO: ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. DÉCIMA SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE MANAUS, EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO EM RELAÇÃO À RECLAMADA COOTRASG COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL, NOS TERMOS DO INCISO VI, DO ART. 267, DO CPC, REJEITAR AS PRELIMINARES SUSCITADAS PELO RÉU; E, NO MÉRITO, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO, PARA EFEITO DE CONDENAR O LITISCONSORTE MUNICÍPIO DE MANAUS e SEMED SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A PAGAR A RECLAMANTE IVANINA DUARTE CARDOSO A QUANTIA A SER CALCULADA PELA SECRETARIA DA VARA, EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO; 130S SALÁRIOS 2002 (1/12) E 2003 A 2006 INTEGRAIS, 13º INDENIZADO 1/12; FÉRIAS EM DOBRO 2001 A 2004 + 1/3, VENCIDAS 2005/2006 E PROPORCIONAIS 11/12 + 1/3; FGTS (8% + 40%) E REFLEXOS SOBRE OS CONSECUTÓRIOS

TRABALHISTAS; MULTA PELO ATRASO NO PAGAMENTO DA RESCISÃO E INDENIZAÇÃO SUBSTITUTIVA AO SEGURO-DESEMPREGO (5 PARCELAS). ASSEGURADOS JUROS, CORREÇÃO MONETÁRIA, DESCONTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS, NA FORMA DA LEI. CONDENA-SE O LITISCONSORTE A PROCEDER AO REGISTRO NA CTPS DA RECLAMANTE, NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM ADMISSÃO EM 10/3/1997 E SAÍDA EM 29/12/2006 E SALÁRIO DE R\$350,00 NO PRAZO DE CINCO DIAS, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SOB PENA DE SER PROCEDIDO PELA SECRETARIA DA VARA, SEM PREJUÍZO DA COMUNICAÇÃO AO ÓRGÃO COMPETENTE, NOS MOLDES DO ART. 39, DA CLT. POR FIM, DEVERÁ O LITISCONSORTE PROCEDER À RETENÇÃO E O RECOLHIMENTO DOS ENCARGOS RELATIVOS AO INSS E I. RENDA, SENDO O CASO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE, NO PRAZO DE QUINZE DIAS APÓS A QUITAÇÃO DE SEU DÉBITO TRABALHISTA, SOB PENA DE EXECUÇÃO (ART. 114, PARÁGRAFO 3º DA CF, INTRODUZIDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL N. 20, DE 15/DEZ/98). DECLARO SER A AUTORA BENEFICIÁRIA DE GRATUIDADE NA BUSCA DA TUTELA JURISDICIONAL, PARA OS EFEITOS DE DIREITO. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PLEITOS. TUDO NOS EXATOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO LITISCONSORTE, NO IMPORTE DE R\$ 200,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$10.000,00. CIENTES A RECLAMANTE E O LITISCONSORTE. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA, POR EDITAL. AEOP.E TAMBEM CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ADESIVO INTERPOSTO PELO LITISCONOSRTE, NO PRAZO LEGAL.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 27 de novembro de 2008. Eu, _____, ROSÂNGELA FIGUEIREDO BEZERRA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 10064/2008

Processo : 01286-2008-017-11-00-8

Reclamante: MAURO TRAVASSO DOS SANTOS
Reclamado: K2 GROUND HANDLING SUPPORT LTDA
Data da próxima audiência: 08/01/2009 às 08:05
O(a) doutor(a) MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 17ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) K2 GROUND HANDLING SUPPORT LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devesse oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 27 de novembro de 2008. Eu, _____, ROSÂNGELA FIGUEIREDO BEZERRA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 10065/2008

Processo : 01286-2008-017-11-00-8

Reclamante: MAURO TRAVASSO DOS SANTOS
Reclamado: JULIANA DE BARROS
Data da próxima audiência: 08/01/2009 às 08:05
O(a) doutor(a) MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 17ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) JULIANA DE BARROS, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devesse oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 27 de novembro de 2008. Eu, _____, ROSÂNGELA FIGUEIREDO BEZERRA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 10066/2008

Processo : 01286-2008-017-11-00-8

Reclamante: MAURO TRAVASSO DOS SANTOS
Reclamado: ALEXANDRE DE BARROS
Data da próxima audiência: 08/01/2009 às 08:05
O(a) doutor(a) MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 17ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ALEXANDRE DE BARROS, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devesse oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua

revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 27 de novembro de 2008. Eu, _____, ROSÂNGELA FIGUEIREDO BEZERRA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 10067/2008

Processo : 00664-2008-017-11-00-6

Reclamante: MARINELZA FERREIRA DE OLIVEIRA
Reclamado: COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇO EM GERAL LTDA - COOTRASG

O(a) doutor(a) MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 17ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇO EM GERAL LTDA - COOTRASG, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PROLATADA NO DIA 25/11/08, CUJO TEOR É O SEGUINTE; CONCLUSÃO; ANTE O EXPOSTO E CONSIDERANDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE, O JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PROPOSTOS POR MARINELZA FERREIRA DE OLIVEIRA, RECLAMANTE, NA AÇÃO PROPOSTA EM FACE DE COOTRAG - COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA E MUNICÍPIO DE MANAUS- SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RECLAMADOS, PORQUE INTEMPESTIVOS. TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 27 de novembro de 2008. Eu, _____, ROSÂNGELA FIGUEIREDO BEZERRA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

18ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

18ª Vara do Trabalho de Manaus
Rua Dr Machado, 930 - - Manaus - AM - 69020090

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 10070/2008

Processo : 01452-2008-018-11-00-2

Exequente: DANIEL NUNES DOS SANTOS
Executado: CONSTRUTORA ZACARIAS LTDA E SEUS SOCIOS MUNIRA SILVA ZACARIAS E DIEGO

O(a) doutor(a) ANTONIO CÉLIO MARTINS TIMBÓ COSTA, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 18ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) CONSTRUTORA ZACARIAS LTDA E SEUS SOCIOS MUNIRA SILVA ZACARIAS E DIEGO, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.088,76 (dois mil e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos) atualizado em 27/11/2008, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:
Princ. Corrigido R\$ 1.972,82
INSS Reclamante R\$ 18,50
Tot dev ao Reclte R\$ 1.954,32
INSS Patronal R\$ 66,62
Custas Conhecimento R\$ 39,46
Custas Execução R\$ 9,86
Total Devido R\$ 2.088,76

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 27 de novembro de 2008. Eu, _____, MARIA JOSÉ DA S FREITAS SANTOS, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
ANTONIO CÉLIO MARTINS TIMBÓ COSTA
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 10071/2008

Processo : 24784-2005-018-11-00-2

Exequente: UNIAO FEDERAL-FAZENDA NACIONAL
Executado: ALCANCE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL LTDA

O(a) doutor(a) ANTONIO CÉLIO MARTINS TIMBÓ COSTA, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 18ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ALCANCE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 10.317,24 (dez mil e trezentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos) atualizado em 27/11/2008, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:
Princ. Corrigido R\$ 10.317,24
Tot dev ao Reclte R\$ 10.317,24
Total Devido R\$ 10.317,24

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 27 de novembro de 2008. Eu, _____, MARIA JOSÉ DA S FREITAS SANTOS, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
ANTONIO CÉLIO MARTINS TIMBÓ COSTA
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 10072/2008

Processo : 10521-2007-018-11-00-8

Exequente: INTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS

Advogado(a): PAULINO FERREIRA DOS SANTOS

Executado: SMARJ IND. E COMERCIO DA AMAZONIA LTDA

O(a) doutor(a) ANTONIO CÉLIO MARTINS TIMBÓ COSTA, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 18ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) SMARJ IND. E COMERCIO DA AMAZONIA LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 730,32 (setecentos e trinta reais e trinta e dois centavos) atualizado em 27/11/2008, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:
Princ. Corrigido R\$ 730,32
Tot dev ao Reclte R\$ 730,32
Total Devido R\$ 730,32

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 27 de novembro de 2008. Eu, _____, MARIA JOSÉ DA S FREITAS SANTOS, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
ANTONIO CÉLIO MARTINS TIMBÓ COSTA
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 10073/2008

Processo : 01175-2008-018-11-00-8

Exequente: UNIAO FEDERAL-FAZENDA NACIONAL

Executado: TRANSLAV LTDA

O(a) doutor(a) ANTONIO CÉLIO MARTINS TIMBÓ COSTA, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 18ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) TRANSLAV LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 31.537,65 (trinta e um mil e quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos) atualizado em 27/11/2008, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:
Princ. Corrigido R\$ 31.537,65
Tot dev ao Reclte R\$ 31.537,65
Total Devido R\$ 31.537,65

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 27 de novembro de 2008. Eu, _____, MARIA JOSÉ DA S FREITAS SANTOS, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
ANTONIO CÉLIO MARTINS TIMBÓ COSTA
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 10074/2008

Processo : 14742-2006-018-11-00-4

Exequente: NEURIAN DE SOUZA OLIVEIRA

Advogado(a): FRANCISCO MADSON DA CUNHA VERAS

Executado: ENIO GLÓRIA NUNES

O(a) doutor(a) ANTONIO CÉLIO MARTINS TIMBÓ COSTA, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 18ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ENIO GLÓRIA NUNES, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) atualizado em 27/11/2008, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:
Princ. Corrigido R\$ 2.800,00
Tot dev ao Reclte R\$ 2.800,00
Total Devido R\$ 2.800,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 27 de novembro de 2008. Eu, _____, MARIA JOSÉ DA S FREITAS SANTOS, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

ANTONIO CÉLIO MARTINS TIMBÓ COSTA
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

EDITAL DE CITAÇÃO**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS****No 10075/2008****Processo : 00524-2007-018-11-00-3**

Exequente: MARIA APARECIDA DABELA LEAO

Executado: LUCILETE MENDES MORAES

O(a) doutor(a) ANTONIO CÉLIO MARTINS TIMBÓ COSTA, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 18ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) LUCILETE MENDES MORAES, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.393,45 (dois mil e trezentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos) atualizado em 27/11/2008, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido R\$ 2.133,11

Tot dev ao Reclte R\$ 2.133,11

INSS Patronal R\$ 159,89

Custas Conhecimento R\$ 100,45

Total Devido R\$ 2.393,45

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 27 de novembro de 2008. Eu, _____, MARIA JOSÉ DA S FREITAS SANTOS, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

ANTONIO CÉLIO MARTINS TIMBÓ COSTA

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

EDITAL DE CITAÇÃO**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS****No 10077/2008****Processo : 00524-2007-018-11-00-3**

Exequente: MARIA APARECIDA DABELA LEAO

Executado: MAELY GOMES PEREIRA

O(a) doutor(a) ANTONIO CÉLIO MARTINS TIMBÓ COSTA, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 18ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) MAELY GOMES PEREIRA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.393,45 (dois mil e trezentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos) atualizado em 27/11/2008, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido R\$ 2.133,11

Tot dev ao Reclte R\$ 2.133,11

INSS Patronal R\$ 159,89

Custas Execução R\$ 100,45

Total Devido R\$ 2.393,45

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 27 de novembro de 2008. Eu, _____, MARIA JOSÉ DA S FREITAS SANTOS, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

ANTONIO CÉLIO MARTINS TIMBÓ COSTA

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

EDITAL DE CITAÇÃO**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS****No 10078/2008****Processo : 00499-2008-018-11-00-9**

Exequente: MARCELO NEVE DAS CHAGAS

Executado: LOGUSERV SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA

O(a) doutor(a) ANTONIO CÉLIO MARTINS TIMBÓ COSTA, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 18ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) LOGUSERV SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 3.349,13 (três mil e trezentos e quarenta e nove reais e treze centavos) atualizado em 27/11/2008, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido R\$ 3.262,58

Tot dev ao Reclte R\$ 3.262,58

INSS Patronal R\$ 70,24

Custas Execução R\$ 16,31

Total Devido R\$ 3.349,13

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 27 de novembro de 2008. Eu, _____, MARIA JOSÉ DA S FREITAS SANTOS, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

ANTONIO CÉLIO MARTINS TIMBÓ COSTA

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS****No 10079/2008****Processo : 01875-2008-018-11-00-2**

Reclamante: VIVIAN CRISTINA RODRIGUES

Reclamado: SOARES E SACHET LTDA

O(a) doutor(a) ANTONIO CÉLIO MARTINS TIMBÓ COSTA, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 18ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) SOARES E SACHET LTDA

, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DA DATA DE AUDIÊNCIA QUE SE REALIZARÁ NO DIA 15/01/2009 ÀS 09H10M

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 27 de novembro de 2008. Eu, _____, MARIA JOSÉ DA S FREITAS SANTOS, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

ANTONIO CÉLIO MARTINS TIMBÓ COSTA

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS****No 10080/2008****Processo : 01876-2008-018-11-00-7**

Reclamante: MARIO JOSE CORDOVIL DOS SANTOS

Reclamado: R&C RECUSOS HUMANOS LTDA

O(a) doutor(a) ANTONIO CÉLIO MARTINS TIMBÓ COSTA, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 18ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) R&C RECUSOS HUMANOS LTDA

, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DA DATA DE AUDIÊNCIA QUE SE REALIZARÁ NO DIA 15/01/2009 ÀS 09H20M

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 27 de novembro de 2008. Eu, _____, MARIA JOSÉ DA S FREITAS SANTOS, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

ANTONIO CÉLIO MARTINS TIMBÓ COSTA

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS****No 10081/2008****Processo : 01862-2008-018-11-00-3**

Reclamante: JOSE DO EGITO RODRIGUES DA SILVA

Advogado(a): RAFFO LIMA RAMOS

Reclamado: LIMPABRAS-LIMP.CONST.LTDA

O(a) doutor(a) ANTONIO CÉLIO MARTINS TIMBÓ COSTA, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 18ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) LIMPABRAS-LIMP.CONST.LTDA

, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA QUE SE REALIZARÁ NO DIA 17/03/2009 ÀS 10HORAS

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 27 de novembro de 2008. Eu, _____, MARIA JOSÉ DA S FREITAS SANTOS, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

ANTONIO CÉLIO MARTINS TIMBÓ COSTA

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS****No 10082/2008****Processo : 01863-2008-018-11-00-8**

Reclamante: ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR

Advogado(a): RAFFO LIMA RAMOS

Reclamado: LIMPABRAS LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA

O(a) doutor(a) ANTONIO CÉLIO MARTINS TIMBÓ COSTA, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 18ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) LIMPABRAS LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA

, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DA DATA DE AUDIÊNCIA QUE SE REALIZARÁ NO DIA 17/03/2009 ÀS 10H10M

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 27 de novembro de 2008. Eu, _____, MARIA JOSÉ DA S FREITAS SANTOS, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

ANTONIO CÉLIO MARTINS TIMBÓ COSTA

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

EDITAL DE CITAÇÃO**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS****No 10083/2008****Processo : 11645-2007-018-11-00-0**

Exequente: ROHDEN ARAGÃO DE OLIVEIRA

Executado: FLY EXPRESS LTDA

O(a) doutor(a) ANTONIO CÉLIO MARTINS TIMBÓ COSTA, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 18ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) FLY EXPRESS LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 16.477,88 (dezesesseis mil e quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos)

atualizado em 27/11/2008, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido R\$ 13.302,70
I.R R\$ 2.490,08
INSS Reclamante R\$ 789,62
Tot dev ao Reclte R\$ 10.023,00
INSS Patronal R\$ 2.842,62
Custas Execução R\$ 332,56
Total Devido R\$ 16.477,88

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 27 de novembro de 2008. Eu, _____, MARIA JOSÉ DA S FREITAS SANTOS, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
ANTONIO CÉLIO MARTINS TIMBÓ COSTA
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS****No 10084/2008****Processo : 01863-2008-018-11-00-8**

Reclamante: ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR

Advogado(a): RAFFO LIMA RAMOS

Reclamado: LIMPABRAS LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA

O(a) doutor(a) ANTONIO CÉLIO MARTINS TIMBÓ COSTA, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 18ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) LIMPABRAS LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA DATA DE AUDIÊNCIA QUE SE REALIZARÁ NO DIA 17/03/2009 ÀS 10H10M.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 27 de novembro de 2008. Eu, _____, MARIA JOSÉ DA S FREITAS SANTOS, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
ANTONIO CÉLIO MARTINS TIMBÓ COSTA
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

EDITAL DE CITAÇÃO**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS****No 10085/2008****Processo : 11858-2007-018-11-00-2**

Exequente: RODNEY CORDEIRO SILVA

Executado: PONTO DO GUARANA N/P EDILON BORGES LIMA

O(a) doutor(a) ANTONIO CÉLIO MARTINS TIMBÓ COSTA, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 18ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) PONTO DO GUARANA N/P EDILON BORGES LIMA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.945,86 (hum mil e novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) atualizado em 27/11/2008, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido R\$ 1.644,25
Tot dev ao Reclte R\$ 1.644,25
INSS Patronal R\$ 301,61
Total Devido R\$ 1.945,86

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 27 de novembro de 2008. Eu, _____, MARIA JOSÉ DA S FREITAS SANTOS, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
ANTONIO CÉLIO MARTINS TIMBÓ COSTA
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS****No 10086/2008****Processo : 01864-2008-018-11-00-2**

Reclamante: MAYCON ANTONIO MENDONCA DE SOUZA

Advogado(a): RAFFO LIMA RAMOS

Reclamado: LIMPABRAS LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA

O(a) doutor(a) ANTONIO CÉLIO MARTINS TIMBÓ COSTA, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 18ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) LIMPABRAS LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA DATA DE AUDIÊNCIA QUE SE REALIZARÁ NO DIA 18/03/2009 ÀS 10HORAS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 27 de novembro de 2008. Eu, _____, MARIA JOSÉ DA S FREITAS SANTOS, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
ANTONIO CÉLIO MARTINS TIMBÓ COSTA
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS****No 10087/2008****Processo : 01865-2008-018-11-00-7**

Reclamante: CARLOS GEAN PINTO CONRADO

Advogado(a): JUAN BERNABEU CESPEDES

Reclamado: CONSORCIO RIO NEGRO

O(a) doutor(a) ANTONIO CÉLIO MARTINS TIMBÓ COSTA, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 18ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) CONSORCIO RIO NEGRO

, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA DATA DE AUDIÊNCIA QUE SE REALIZARÁ NO DIA 14/01/2009 ÀS 09H35M

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 27 de novembro de 2008. Eu, _____, MARIA JOSÉ DA S FREITAS SANTOS, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
ANTONIO CÉLIO MARTINS TIMBÓ COSTA
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

EDITAL DE CITAÇÃO**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS****No 10088/2008****Processo : 11174-2007-018-11-00-0**

Exequente: NEI LIMA DE OLIVEIRA

Executado: ILUMINA INDUSTRIA E COMERCIO DE ENERGIA TRAT. AGUA LTDA

O(a) doutor(a) ANTONIO CÉLIO MARTINS TIMBÓ COSTA, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 18ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ILUMINA INDUSTRIA E COMERCIO DE ENERGIA TRAT. AGUA LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 7.725,51 (sete mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos) atualizado em 27/11/2008, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido R\$ 7.725,51
Tot dev ao Reclte R\$ 7.725,51
Total Devido R\$ 7.725,51

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 27 de novembro de 2008. Eu, _____, MARIA JOSÉ DA S FREITAS SANTOS, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
ANTONIO CÉLIO MARTINS TIMBÓ COSTA
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

1ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA

1ª Vara do Trabalho de Boa Vista
Av. Amazonas, 146 - - BOA VISTA - RR - 69301020

EDITAL DE CITAÇÃO EXECUÇÃO FISCAL**PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS****No 10004/2008****Processo : 01711-2008-051-11-00-0**

Exequente: UNIAO FEDERAL-FAZENDA NACIONAL

Executado: SERRAO E SILVA LTDA

O(a) doutor(a) ALBERTO DE CARVALHO ASENSI, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 1ª VARA DO TRABALHO de BOA VISTA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) SERRAO E SILVA LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 05 (CINCO) dias ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 31.471,84 (trinta e um mil e quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos) atualizado em 19/08/2008, correspondente à dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na certidão de Dívida Ativa, registrada sob o nº 000025507000169-36 desde 19/08/2008.

RESUMO:

Princ. Corrigido R\$ 31.471,84
Tot dev ao Reclte R\$ 31.471,84
Total Devido R\$ 31.471,84

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BOA VISTA - RR, em 25 de novembro de 2008. Eu, _____, TERESINHA DE JESUS MOREIRA SILVA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
ALBERTO DE CARVALHO ASENSI
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE CITAÇÃO EXECUÇÃO FISCAL**PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS****No 10005/2008****Processo : 01711-2008-051-11-00-0**

Exequente: UNIAO FEDERAL-FAZENDA NACIONAL

Executado: JEAN CARLOS SERRAO DA SILVA

O(a) doutor(a) ALBERTO DE CARVALHO ASENSI, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 1ª VARA DO TRABALHO de BOA VISTA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) JEAN CARLOS SERRAO DA SILVA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 05 (CINCO) dias ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 31.471,84 (trinta e um mil e quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos) atualizado em 19/08/2008, correspondente à dívida com os juros e multa de

mora e encargos indicados na certidão de Dívida Ativa, registrada sob o nº 000025507000169-36 desde 19/08/2008.

RESUMO:

Princ. Corrigido R\$ 31.471,84
Tot dev ao Reclte R\$ 31.471,84
Total Devido R\$ 31.471,84

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BOA VISTA - RR, em 25 de novembro de 2008. Eu, _____, TERESINHA DE JESUS MOREIRA SILVA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

ALBERTO DE CARVALHO ASENSI
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE CITAÇÃO EXECUÇÃO FISCAL**PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS****No 10006/2008****Processo : 01711-2008-051-11-00-0**

Exequente: UNIAO FEDERAL-FAZENDA NACIONAL

Executado: ALEX FABIAN FERREIRA DA SILVA

O(a) doutor(a) ALBERTO DE CARVALHO ASENSI, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 1ª VARA DO TRABALHO de BOA VISTA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ALEX FABIAN FERREIRA DA SILVA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 05 (CINCO) dias ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 31.471,84 (trinta e um mil e quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos) atualizado em 19/08/2008, correspondente à dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na certidão de Dívida Ativa, registrada sob o nº 000025507000169-36 desde 19/08/2008.

RESUMO:

Princ. Corrigido R\$ 31.471,84
Tot dev ao Reclte R\$ 31.471,84
Total Devido R\$ 31.471,84

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BOA VISTA - RR, em 25 de novembro de 2008. Eu, _____, TERESINHA DE JESUS MOREIRA SILVA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

ALBERTO DE CARVALHO ASENSI
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS****No 10007/2008****Processo : 00710-1998-051-11-00-5**

Exequente: JOSE DE JESUS

Advogado(a): ORLANDO GUEDES RODRIGUES

Executado: PAULO JORGE BESSA FERREIRA

O(a) doutor(a) ALBERTO DE CARVALHO ASENSI, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 1ª VARA DO TRABALHO de BOA VISTA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) PAULO JORGE BESSA FERREIRA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: Ficam CITADOS os Senhores MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO - CPF nº 060.278.688-64, PAULO JORGE BESSA FERREIRA - CPF nº 225.112.292-34 e MARGARETH DE SOUZA SILVA - CPF nº 142.663.932-53, sócios da executada MERIDIONAL SERVIÇOS LTDA., atualmente em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, para no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, pagar(em) ou garantir(em) a execução sob pena de PENHORA, da quantia de R\$25.557,98 (vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos), referente ao crédito líquido do exequente (R\$16.131,79), imposto de renda (R\$5.464,27) e encargos previdenciários (R\$3.961,93), devidos nos autos do processo em epígrafe (R-00710-1998-051-11-00-5), em que é exequente JOSÉ DE JESUS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BOA VISTA - RR, em 25 de novembro de 2008. Eu, _____, TERESINHA DE JESUS MOREIRA SILVA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

ALBERTO DE CARVALHO ASENSI
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE CITAÇÃO**PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS****No 10008/2008****Processo : 03604-2005-051-11-00-3**

Exequente: MARIA REGINA ALVES DOS SANTOS

Advogado(a): JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE

Executado: COORSERV - COOPERATIVA RORAIMENSE DE SERVIÇOS

O(a) doutor(a) ALBERTO DE CARVALHO ASENSI, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 1ª VARA DO TRABALHO de BOA VISTA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) COORSERV - COOPERATIVA RORAIMENSE DE SERVIÇOS, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 11.002,34 (onze mil e dois reais e trinta e quatro centavos) atualizado em 15/10/2008, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido R\$ 10.720,63
Tot dev ao Reclte R\$ 10.720,63
INSS Patronal R\$ 67,01
Custas Conhecimento R\$ 214,70
Total Devido R\$ 11.002,34

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BOA VISTA - RR, em 25 de novembro de 2008. Eu, _____, TERESINHA DE JESUS MOREIRA SILVA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

ALBERTO DE CARVALHO ASENSI
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS****No 10009/2008****Processo : 02287-2006-051-11-00-9**

Exequente: GONÇALO DA SILVA FERREIRA

Executado: UTIL TERCEIRIZAÇÃO LTDA

Advogado(a): JOSÉ GERVASIO DA CUNHA

O(a) doutor(a) ALBERTO DE CARVALHO ASENSI, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 1ª VARA DO TRABALHO de BOA VISTA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) UTIL TERCEIRIZAÇÃO LTDA

, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: Fica INTIMADA a executada UTIL TERCEIRIZAÇÃO LTDA., acerca da PENHORA efetivada da quantia de R\$4.603,71 (quatro mil seiscentos e três reais e setenta e um centavos), para garantia total da execução nos autos do processo R-02287-2006-051-11-00-9 em que é exequente GONÇALO DA SILVA FERREIRA.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BOA VISTA - RR, em 25 de novembro de 2008. Eu, _____, TERESINHA DE JESUS MOREIRA SILVA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

ALBERTO DE CARVALHO ASENSI
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS****No 10011/2008****Processo : 01893-1999-051-11-00-7**

Exequente: PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RORAIMA

Advogado(a): JOSÉ DUARTE SIMÕES MOURA

Executado: ANA CARLA COSTA HARA

Advogado(a): FRANCISCO NORONHA

O(a) doutor(a) ALBERTO DE CARVALHO ASENSI, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 1ª VARA DO TRABALHO de BOA VISTA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ANA CARLA COSTA HARA

, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: Fica INTIMADA a Sra. ANA CARLA COSTA HARA - CPF nº 334.391.762-15, a fim de DEVOLVER AO ERÁRIO, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de execução, a quantia de R\$1.539,72 (mil quinhentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos), recebida a maior nos autos do processo em epígrafe.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BOA VISTA - RR, em 25 de novembro de 2008. Eu, _____, TERESINHA DE JESUS MOREIRA SILVA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

ALBERTO DE CARVALHO ASENSI
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS****No 10012/2008****Processo : 01540-2007-051-11-00-8**

Reclamante: MARLUCIA LIMA COSTA

Advogado(a): ALEXANDER SENA DE OLIVEIRA

Reclamado: SAMPEL SERVIÇOS COMERCIOS & REPRESENTAÇÃO LTDA

O(a) doutor(a) ALBERTO DE CARVALHO ASENSI, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 1ª VARA DO TRABALHO de BOA VISTA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) SAMPEL SERVIÇOS COMERCIOS & REPRESENTAÇÃO LTDA

, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: Fica a reclamada SAMPEL SERVIÇOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., INTIMADA a pagar, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento), na forma do art. 475-J do CPC, a quantia de R\$8.058,62 (oito mil e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos), referente ao crédito líquido do reclamante (R\$7.948,22) e encargos previdenciários (R\$110,40), devidos nos autos do processo em epígrafe.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BOA VISTA - RR, em 25 de novembro de 2008. Eu, _____, TERESINHA DE JESUS MOREIRA SILVA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

ALBERTO DE CARVALHO ASENSI
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS****No 10013/2008****Processo : 01542-2007-051-11-00-7**

Reclamante: IRAN DA CHAGAS ALMEIDA

Advogado(a): ALEXANDER SENA DE OLIVEIRA

Reclamado: SAMPEL SERVIÇOS COMERCIOS & REPRESENTAÇÃO LTDA

O(a) doutor(a) ALBERTO DE CARVALHO ASENSI, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 1ª VARA DO TRABALHO de BOA VISTA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) SAMPEL SERVIÇOS COMERCIOS & REPRESENTAÇÃO LTDA

, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: Fica a reclamada SAMPEL SERVIÇOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., INTIMADA a pagar, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento), na

forma do art. 475-J do CPC, a quantia de R\$7.985,02 (sete mil novecentos e oitenta e cinco reais e dois centavos), referente ao crédito líquido do reclamante (R\$7.948,22) e encargos previdenciários (R\$36,80), devidos nos autos do processo em epígrafe.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BOA VISTA - RR, em 25 de novembro de 2008. Eu, _____, TERESINHA DE JESUS MOREIRA SILVA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
ALBERTO DE CARVALHO ASENSI
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 10014/2008

Processo : 01970-1999-051-11-00-9

Exequente: JOSÉ RIBAMAR DE SOUZA

Advogado(a): JOSÉ RIBAMAR ABREU DOS SANTOS

Executado: EMPS-EMPRESA DE VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA

O(a) doutor(a) ALBERTO DE CARVALHO ASENSI, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 1ª VARA DO TRABALHO de BOA VISTA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) EMPS-EMPRESA DE VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: Ficam citados o Sr. FRANCISCO ALADILSON GOMES TÁVORA - CPF nº 042.896.683-72 e Sra. MARIA BERNADETE MARQUES TÁVORA - CPF nº 144.465.702-00, sócios da executada EMPS-EMPRESA DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA., atualmente em LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas ou garantir a execução sob pena de PENHORA, do débito trabalhista que em julho de 2006 somou a quantia de R\$53.688,47 (cinquenta e três mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos), correspondente ao crédito líquido do reclamante (R\$45.580,60), encargos previdenciários (R\$137,31), imposto de renda (R\$185,29), honorários sindicais (R\$6.869,36) e custas processuais (R\$915,91).

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BOA VISTA - RR, em 25 de novembro de 2008. Eu, _____, TERESINHA DE JESUS MOREIRA SILVA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
ALBERTO DE CARVALHO ASENSI
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

2ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA

2ª Vara do Trabalho de Boa Vista
AV. AMAZONAS, 146 - - BOA VISTA - RR - 69301020

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 10014/2008

Processo : 01350-2008-052-11-00-8

Reclamante: ODILIO DA ROCHA PIMENTA

Reclamado: COOSERV - COOPERATIVA RORAIMENSE DE SERVIÇOS

O(a) doutor(a) ANA ELIZA OLIVEIRA PRACIANO, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 2ª VARA DO TRABALHO de BOA VISTA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COOSERV - COOPERATIVA RORAIMENSE DE SERVIÇOS, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: Fica notificada a contra-arrazoar, querendo, o recurso ordinário apresentado pelo reclamado Município de Boa Vista.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BOA VISTA - RR, em 17 de novembro de 2008. Eu, _____, MARCELO MACHADO DE FIGUEIREDO, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
ANA ELIZA OLIVEIRA PRACIANO
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 10016/2008

Processo : 00914-2008-052-11-00-5

Reclamante: VANUZA DE OLIVEIRA LOPES

Reclamado: JOSÉ EUGELSON

O(a) doutor(a) ANA ELIZA OLIVEIRA PRACIANO, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 2ª VARA DO TRABALHO de BOA VISTA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) JOSÉ EUGELSON, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE MÉRITO QUE JULGOU TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMATÓRIA TRABALHISTA.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BOA VISTA - RR, em 27 de novembro de 2008. Eu, _____, MARCELO MACHADO DE FIGUEIREDO, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
ANA ELIZA OLIVEIRA PRACIANO
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)